



N.º 5

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
EFECTUADA NOS DIAS 25 E 28 DE
SETEMBRO DE 2004**

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e quatro reuniu, pelas quinze horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia:**

- 1. Evocação da memória do Deputado Municipal Lino de Carvalho;**
- 2. Informação do Senhor Presidente da C.M.E. sobre a actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 3. Informação sobre a participação dos representantes da Assembleia Municipal de Évora no XIV Congresso da ANMP;**
- 4. Deliberação sobre a proposta de aquisição de acções da empresa Mercado Municipal de Évora (MME);**
- 5. Deliberação sobre o valor da taxa a fixar pelo Depósito da Ficha Técnica de Habitação;**
- 6. Deliberação sobre a proposta de venda de 3 lotes de terreno a uma cooperativa para Construção de 82 fogos de habitação social, para concretização do programa de realojamento;**
- 7. Deliberação sobre o lançamento de Derrama para 2005;**
- 8. Deliberação sobre a proposta de actualização do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços;**
- 9. Deliberação sobre a proposta de concessão de exploração do quiosque do Jardim do Paraíso;**
- 10. Deliberação sobre a proposta de projecto do Regulamento Municipal dos Circuitos Turísticos em Trens com Cavalos na Cidade de Évora;**
- 11. Deliberação sobre a proposta de alteração ao Regulamento Interno dos Serviços da CME;**
- 12. Deliberação sobre a proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da CME;**
- 13. Deliberação sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Reabilitação de Fogos;**
- 14. Deliberação sobre a proposta de alienação da participação da CME no capital social da SODERA, SA;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

15. Designação de um cidadão de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança de Évora, nos termos da alínea j) do art.º 5º da lei n.º 33/98, de 18 de Julho, para preenchimento do lugar deixado vago pelo falecimento do Senhor Cónego Filipe de Figueiredo;
16. Eleição de um representante da AME para integrar a Comissão Municipal de Évora sobre o licenciamento comercial, nos termos do art.º 7 da lei n.º 12/2004, de 30 de Março.

NOTA: A CME remeteu quinta-feira, dia 23 de Setembro/04, o ofício n.º 18950 solicitando o agendamento extraordinário do seguinte assunto: “Deliberação sobre a proposta da CME para adjudicação, por ajuste directo, da obra de ampliação e remodelação da ETAR de Évora ao Consórcio Setal – Degremont – Tratamento de Águas, SA e O.G.B. – Obras Gerais de Betão, SA». Depois de aceite pelo plenário, o ponto foi incluído na Ordem do Dia em 3º lugar.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís latas Lázaro

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Miguel Lima, João Libório, Clara Grácio e Carlos Reforço.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao único representante do PSD presente na sala.

O Sr. Palma Rira disse: “A bancada do PSD está hoje desfalcada porque a Dra. M.ª Augusta Pereira teve, na passada quinta-feira, uma ameaça de síndrome de morte súbita, um problema que lhe apareceu no coração, do qual eu só tive conhecimento no final desse dia.

Por outro lado, a minha filha faz hoje 6 anos e dentro de pouco tempo vou ter que me ausentar.

Devido ao facto que atrás relatei, apresentei, ontem de manhã, um pedido de substituição para que a bancada do PSD não ficasse hoje vazia. O Sr. Presidente não foi sensível a essa pretensão, apesar de eu saber que era contra regulamentar, mas acredito que nenhuma das bancadas se oporia a que, numa situação destas, houvesse uma substituição feita fora do período regulamentar”.

Face ao exposto, o Sr. Presidente respondeu: “Não tinha noção da gravidade da doença. Lamento muito e espero que seja possível a recuperação rápida da nossa colega M.ª Augusta, mas gostaria



de esclarecer que à Mesa cabe aplicar e cumprir o Regimento, independentemente das circunstâncias, por mais anómalas que elas sejam, o qual determina, no n.º 3 do art.º 18º, que «as substituições só podem ser efectuadas desde que comunicadas até 3 dias antes da sessão». Houve alguns pedidos de substituição que vieram já depois dos 3 dias e eu não pude aceitá-los, sob pena de a assembleia poder vir a ser impugnada. Aqueles que entenderem que as regras não estão adequadas e que devem ser mais flexíveis, basta que se agende uma simples alteração ao Regimento. Enquanto a norma estiver em vigor eu e a Mesa somos obrigados a cumpri-la”.

Entretanto, o Sr. Jorge Lourido declarou: “A ideia que tenho é que em relação à representação das Juntas de Freguesia o preceito dos 3 dias de antecedência não se aplica, já que, institucionalmente, se prevê a imediata substituição do presidente pelo seu substituto, ao contrário dos eleitos directos. Penso que já aconteceu uma situação destas numa sessão anterior e esse foi o entendimento tido”.

Perante o explanado, o Sr. Presidente elucidou: “Eu ontem tive o cuidado, quando fui confrontado com as justificações, de verificar o Regimento e, de facto, o art.º 18º faz menção a «membros da Assembleia Municipal». Depois tentei ver o que é que se poderia entender por membros da A. M. e num artigo mais atrás pode-se constatar que se fala indistintamente em eleitos e em presidentes de junta, pelo que eu fiquei com a ideia que sendo estes últimos deputados municipais de pleno direito as regras de substituição deveriam ser aplicadas por igual”.

Logo após, o Sr. José Cardoso opinou: “O Regimento foi aprovado por esta Assembleia e eu penso que se a mesma votar por unanimidade que os representantes dos presidentes de junta, que informaram das substituições fora de prazo, podem participar nos trabalhos com plenos poderes, fica legitimada a sua intervenção nesta sessão”.

O Sr. Presidente retorquiu: “Peço desculpa mas não é esse o meu entendimento. O que a lei e o Regimento dizem é que as sessões ordinárias têm uma ordem de trabalhos que é previamente determinada, sendo certo que o segundo refere também que a agenda pode ser mudada por uma votação de 2/3. Portanto, se 2/3 deste colectivo decidirem agora modificar a ordem do dia e se se agendar um ponto para alteração do Regulamento e se isso for deliberado, isso é possível. Não sei se o Dr. J. Cardoso considera a sua intervenção como uma proposta para introduzir esse ponto na ordem de trabalhos”?

O Sr. José Cardoso respondeu: “Considero apenas uma leitura que eu faço do Regulamento e mais nada”!

“Está a querer dizer que acha que é possível, sem mudar a ordem do dia, deliberar sobre um ponto para o qual ele não foi expressamente convocado”? – inquiriu o Sr. Presidente de imediato.



Então, o Sr. José Cardoso clarificou: “*O único órgão com competência para aprovar o Regulamento é a Assembleia Municipal e se teve competência para isso também tem o poder para lhe introduzir exceções, desde que por unanimidade assim o decida, na minha interpretação*”.

O Sr. Presidente interrogou e exclamou: “*Diga lá onde é que isso está escrito no Regimento? Qual é o artigo que invoca? Não conhece nenhum artigo no nosso Regulamento que diga isso*”!

“*Não tem que dizer! Um órgão pode alterar, em assembleia geral, qualquer ponto de um regulamento que tenha ele próprio elaborado, desde que todos concordem*”, exprimiu o Sr. José Cardoso posteriormente.

Insistindo no seu ponto de vista, o Sr. Presidente consultou o Regimento, tendo depois lido a alínea c) do n.º 2 do art.º 33º, que refere: «A ordem do dia não pode ser modificada nem interrompida a não ser nos casos previstos no Regimento ou, tratando-se de sessão ordinária, se tal for deliberado pela maioria de dois terços dos membros da Assembleia».

Interveio seguidamente o Sr. Bravo Nico fazendo alusão ao art.º 54º do Regulamento, que se prende exactamente sobre a questão das alterações ao mesmo, sendo de realçar o que especifica o seu n.º 3: «As alterações ao Regimento devem ser aprovadas por uma maioria absoluta dos membros em efectividade de funções, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação».

Tendo em conta o atrás exposto, o Sr. Bravo Nico acrescentou: “*Mesmo que nós cumpríssemos os 2 primeiros pontos, as modificações feitas eventualmente nesta assembleia só iriam entrar em vigor amanhã e não resolveria o problema dos nossos colegas que estão aqui. Portanto, penso que o assunto morre aqui*”.

Posto isto, usou da palavra o Sr. Rui Rosado, asseverando: “*Gostaria de apresentar à Assembleia alguns aspectos do **Encontro de Reflexão sobre Acidentes Rodoviários** que foi levado a efeito dia 14 de Setembro/04, na Escola Secundária Gabriel Pereira, o qual sucedeu à situação trágica do falecimento recente de vários jovens vítimas dum desastre gravíssimo na região de Montargil, entre os quais o Nuno Araújo. O evento teve a participação de múltiplas personalidades, a nível individual, colectivo e institucional e eu pedia licença para que fossem tiradas fotocópias deste documento, a fim de serem distribuídas pelos colegas deputados, e pedia também permissão para ler as propostas concretas e apelos que foram delineadas neste Encontro e que vão ser, naturalmente, endereçadas a todas as instituições nacionais que se preocupam com esta matéria*”. O Sr. Rui Rosado leu na globalidade as propostas e os apelos constantes no documento, o qual se anexa a esta acta, a ela ficando a pertencer.

Para terminar, o mencionado autarca adiantou: “*Vou só fazer referência, em números, a um aspecto que foi focado neste Encontro: em Agosto/04 morreram em Portugal 70 jovens vítimas de acidentes de viação. Isto é, de facto, uma tragédia, que não há guerra que tenha um efeito tão devastador. Naturalmente que os órgãos autárquicos estão preocupados e vão prosseguir esforços de modo a combater este flagelo*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posteriormente a Sra. D. M.^a Helena Costa afirmou: “*Há uns meses atrás a J. F. de S. Bento do Mato tomou conta dos serviços que eram prestados pela estação de correios de Azaruja, que encerrou. Acontece que a respectiva população muitas das vezes tem que vir agora a Évora resolver assuntos aos CTT que tratava na sua terra. Este caso veio a público e um jornal noticiou que a J. F. em causa iria receber da administração da empresa uma ambulância em troca de a Junta passar a ocupar-se dos serviços que a mesma praticava. Mais tarde surgiu na comunicação social um desmentido a dizer que já não era uma ambulância mas sim 5.000 euros. Eu gostaria de saber, por parte do Sr. João Ricardo, qual é a situação real? O que é que este posto de correios oferece à população? E como ficou a situação dos funcionários que laboravam na estação dos CTT?*”

Respondendo à oradora antecedente, o Sr. João Ricardo expressou: “*A J. F. assegura, neste momento, todos os serviços dos correios e não é verdade que a população de Azaruja tenha que se deslocar a Évora seja para fazer o que for. Como é evidente, a Junta não executa distribuição nem recolha de correio, dado que isso ficou à mesma a cargo da empresa.*”

*Relativamente à situação dos trabalhadores dos CTT de Azaruja, uma das condições que a Junta impôs para a transferência desse serviço foi que ela não implicasse qualquer despedimento por parte da empresa. Contactámos directamente com o Dr. Horta e Costa, administrador dos Correios, e com o respectivo departamento de recursos humanos, com sede em Lisboa, para esse efeito e essa garantia foi dada e está escrita. Mas mais, neste momento a J. F. equaciona a criação de mais um posto de trabalho, porque vai assumir a prestação de mais serviços, para que a população deixe de se deslocar a Évora, tanto mais que a Junta passou a dispor de 2 edifícios: a sede própria e o antigo imóvel dos correios, onde está agora instalada a sua secção administrativa. A única coisa que nós não fazemos são operações financeiras, porque entendemos que as não podemos realizar. Isso é da responsabilidade da banca. Será que foi nossa intenção sonegar os serviços aos correios? Não foi! Os nossos propósitos foram dois: **Primeiro** – Servir melhor a população; **Segundo** – Ficarmos com melhores instalações, na medida em que a antiga estação dos CTT é composta por uma loja, uma casa de habitação, um logradouro, três armazéns e uma instalação de telecomunicações montada. Isto, hoje, é propriedade da J. F.. É nosso desejo acomodar nessa casa todas as associações de desenvolvimento, culturais e desportivas que não dispõem de sede própria, a fim de poderem reunir e fazerem os seus trabalhos.*

No que concerne à ambulância, infelizmente o negócio não se concretizou. Esteve quase a acontecer, visto que faltava apenas o sim por parte da administração dos CTT, mas há última da hora sucedeu algo, que eu não sei explicar, que impediu o desfecho. Em troca havia que retirar dos correios o maior partido, que foram 5.000 euros”.

Mudando de assunto, a Sra. D. Carmen Balesteros proferiu: “*Fiz, em Agosto passado, um requerimento à J. F. da Malagueira pedindo a instalação de mais contentores para o lixo separativo e depois recebi uma resposta do, penso, Vereador responsável pelo pelouro informando-me que quem tratava dessa questão era a Associação de Municípios do Distrito de Évora. Como obtive uma comunicação contrária de um outro Vereador, gostava de saber em que é que ficamos?*”

Por outro lado, li ontem no «Diário do Sul» que vai ser assinado, na próxima quarta-feira, um protocolo respeitante à Biblioteca Pública de Évora e eu perguntaria para quando é que se prevê a concretização da obra? Se estão salvaguardados os transportes públicos para esse novo espaço? O que é que vai acontecer ao imóvel da actual BPE? O que é que vai suceder ao Rossio de S. Brás? Vai ser um lugar aberto e arborizado ou preenchido com construção?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto ao Salão Central Eborense, já sabemos que a verba é demasiado elevada para concretizar o projecto e o que se ouve, neste momento, na cidade é que a estrutura vai ser vendida à Zara. Gostaria de obter esclarecimentos sobre esta matéria.

Por fim, para quando é que está programada a inauguração do Mercado 1º de Maio e se estão consideradas todas as infra-estruturas para que tudo decorra dentro das devidas condições”?

O Sr. Presidente inquiriu ao Sr. José Ernesto se pretendia encaixar as respostas no 2º ponto da agenda.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu: “*Se a Sra. deputada não levar a mal, eu tenho todo o gosto em responder no 2º ponto da Ordem do Dia*”.

Posto isto, o Sr. Presidente participou: “*Ocorreu no passado mês de Junho uma troca de correspondência entre mim e o Sr. Director-Geral da GESAMB, acerca da qual eu julgo que deve ser dado conhecimento a todos os eleitos desta Assembleia. Nós debatemos na sessão de Junho a situação do Aterro e eu recebi uma carta da individualidade atrás mencionada solicitando-me que lhe facultasse os dados das afirmações aqui produzidas pelos Srs. deputados municipais, para que, caso se confirmassem, com elementos válidos, pudesse tomar medidas urgentes por forma a evitar tão grave problema. Moral da história: há um Director-Geral duma empresa, da qual a Câmara é a principal accionista, que se arroga no direito de pedir, por escrito, ao Presidente da A. M. que justifique declarações dos deputados municipais no exercício das suas funções. Eu tive oportunidade de responder-lhe que todas as afirmações produzidas nas sessões da AME pelos seus membros contam das actas, que são passíveis de consulta pública, logo que aprovadas pelo plenário, pelo que teria todo o gosto em facultar-lhe a de 5 Junho após a sua votação favorável. Recebi nova carta do Dr. António Marcão dizendo: «...Solicito a V. Ex.ª a colaboração para que solicite os elementos que permitem fazer a afirmação de que a exploração do Aterro Sanitário põe em perigo a saúde pública». Eu tive que enviar novo ofício, a dizer-lhe que era o último, porque não posso admitir que um funcionário duma empresa se arroque no direito de ser fiscal das declarações avançadas pelos autarcas da A. M.. Acho que a CME, em futura assembleia geral desta empresa, deveria manifestar o nosso profundo desagrado por esta ocorrência*”.

De imediato, o Sr. Presidente comunicou que tinham entrado na Mesa 8 moções, tendo solicitado ao subscritor da primeira, que tem como título «**O Arranque do Ano Escolar**», que a lesse.

O Sr. Acácio Alferes principiou por desejar, em nome da bancada do PS, as rápidas melhoras à Sra. D. M.ª Augusta Pereira, passando depois à leitura do documento, o qual inicia assim: «Milhares de crianças do nosso município viram-se defraudadas da alegria irrequieta e contagiante do seu 1º dia de aulas. Milhares de pais vivem com inquietação este falhado arranque do ano escolar (Quando começam realmente as aulas dos meus filhos? - Quem virão a ser os seus professores? – Que livros e outro material escolar irei ter que comprar?). Centenas de pessoas, igualmente do nosso município, têm passado «as passa do Algarve» nestas últimas semanas (Ficarei sem colocação durante este ano lectivo? – E se for colocado para onde irei trabalhar? – Como irei organizar a minha vida familiar?). É um problema de uma gritante gravidade que, não afectando, embora, só as crianças, os pais ou os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

professores do nosso concelho, não pode deixar de merecer da nossa parte, como representantes da população do concelho de Évora, uma reflexão crítica ao que se está a passar...». Fica o documento apenso a esta acta, dela fazendo parte integrante.

Sobre o documento em apreço, o Sr. Palma Rita observou: *“O Governo está a desenvolver todos os esforços no sentido de responsabilizar aqueles que foram os executores deste procedimento inadequado, tanto assim que ainda hoje vêm referências na comunicação social acerca disso. De qualquer modo, eu só vi ontem um comunicado da Câmara Municipal no «Notícias do Alentejo» sobre esta questão do arranque escolar, mas eu tenho uma filha que deveria ter começado as aulas na semana passada e a escola onde ela se apresentou (a do Rossio) não estava disponível para o ano lectivo se iniciar, o que quer dizer que há algum problema. Ora, havendo na moção um parágrafo onde se diz que «os espaços e os equipamentos escolares foram significativamente melhorados», eu acredito que isso seja uma realidade, mas não creio que tenham sido beneficiados em tempo útil, porque tenho essa experiência pessoal, devendo as responsabilidades serem imputadas, no caso do nosso concelho, tanto ao Governo como à Administração Municipal pelas anomalias verificadas”*.

Por sua vez, o Sr. Jorge Lourido pronunciou: *“No concelho de Évora a colocação de professores está também a sofrer um atraso incompreensível. Este modelo de concurso foi profundamente contestado logo no seu início, que teve erros colossais, o que conduziu a sucessivas edições de listas e à criação dum clima de alta instabilidade, insegurança e de revolta no seio da classe docente. Não há uma única escola que esteja hoje a funcionar sem problemas. O arranque do ano lectivo deveria ter começado dia 16.09.04, com um prazo alargado até 23 do mesmo mês, mas o que é facto é que todos os estabelecimentos principiaram as suas actividades de forma irregular, mesmo aquelas com menos casos, designadamente as escolas secundárias.*

O aspecto essencial do não início das aulas no 1º ciclo não se deve ao atraso das obras realizadas pelo município, mas sim à não colocação de professores, o que denota um claro sinal de falta de respeito, de irresponsabilidade e de leviandade, que há muitos anos não se assistia no nosso sistema de ensino. Estas responsabilidades têm que ser vistas essencialmente no plano político, nomeadamente na adjudicação desta operação a uma empresa que integra elementos que foram ex-ministros da educação e antigos dirigentes do PSD”.

Contraopondo à alocução do Sr. P. Rita, o Sr. Presidente da CME elucidou: *“O que o Sr. afirmou é completamente falso, pois que aquilo que a Câmara Municipal acordou com a Direcção Regional da Educação foi deixar tudo pronto para as escolas abrirem em 20 de Setembro e nesse dia, às 9,00 horas, eu comecei uma visita por todos os estabelecimentos do concelho, nomeadamente aquele que o Sr. mencionou, e tive ocasião, com o respectivo corpo docente possível, de verificar que todas as obras em curso não impediam minimamente a abertura do ano escolar, estando quase todas concluídas, faltando, nalguns casos, pequenos pormenores relacionados com a falta de capacidade do mercado local abastecer, por exemplo, fluxómetros para algumas casas de banho. Importa realçar o esforço quase sobre-humano desenvolvido por equipas da CME, que aos fins-de-semana, até há meia-noite, conseguiram, em tempo útil, acabar as intervenções, as quais tiveram algum significado, a saber: remodelação total de casas de banho e de instalações públicas, 4 pavimentos, mobiliário novo, arranjo de espaços exteriores, equipamentos desportivos para os recreios das escolas, caiação de estabelecimentos e muros, etc.. Eu admito que isto incomode muito o Sr.*

Acta n.º 5 da sessão ordinária de 25 e 28 de Setembro de 2004

7



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

deputado e o PSD, mas, por favor, assumam as vossas responsabilidades e não tentem assacar a outros responsabilidades que lhes não competem”.

Tendo-se chegado ao limite de tempo reservado ao P.A.O.D., o Sr. Presidente lembrou que o n.º 1 do art.º 33º do Regimento da AME diz que «O período pode ser prolongado....., sob proposta de qualquer dos seus membros», pelo que se o colectivo quisesse continuar a discussão das moções, alguém teria que proceder em conformidade.

Então, o Sr. Jorge Lourido revelou que a bancada da CDU propunha o alargamento do PAOD até mais uma hora.

Assim, o Sr. Presidente pôs a proposta à votação, a qual foi aprovada por maioria, com uma abstenção do PS.

Em continuação da análise à moção n.º 1, o Sr. Bravo Nico salientou: *“A questão de fundo não é apenas o erro informático e uma série de decisões pouco certas, do ponto de vista administrativo, e não será, certamente, um engano resumido a um processo que correu mal na colocação de professores e é importante que nós, nesta assembleia, tenhamos consciência de que aquilo que está neste momento a acontecer no ensino não é mais nem menos do que uma série de consequências bem delineadas, que correspondem a uma estratégia de desmantelamento, de desacreditação, de descredibilização e de aniquilamento do sistema público da educação. O que se passa no ensino, acontece na saúde, que é hoje alvo de um ataque nunca visto, na segurança social, na justiça e no sector empresarial do Estado. O sinal visível que nós temos na educação é apenas um dos muitos sinais visíveis de uma política que hoje é seguida por um Governo de direita e é relativamente a ela que nós devemos tomar posição quando votarmos esta moção.*

Por outro lado, é da mais elementar justiça nós reconhecermos o extraordinário esforço dos trabalhadores da edilidade, dado que a Escola Básica da minha Freguesia (S. Miguel de Machede) foi objecto duma intervenção nunca vista, a qual ficou completamente diferente daquela em que eu estudei, bem como os meus pais e os meus avós. Não se trata só do chão das casas de banho, dos espaços desportivos, dos arranjos exteriores e do apoio social que é prestado neste concelho aos estudantes mais carentes, é a questão do espaço para os professores do 1º ciclo, que até agora não tinham, na minha terra, instalações com dignidade suficiente para poderem trabalhar. É também o pormenor dos equipamentos e dos materiais didácticos que lá foram postos. Esta, sim, é uma verdadeira escola pública, aquela que é oferecida a todos, com qualidade e dignidade, onde todas as crianças têm as mesmas oportunidades de aprender e onde todas têm acesso aos apoios sociais para poderem frequentá-la sem terem algum constrangimento, que nós muitas vezes tivemos no passado. Se existem hoje escolas públicas em Portugal, pelos menos ao nível do ensino básico, grande parte desse trabalho deve-se às autarquias”.

Por seu turno, o Sr. João Valverde frisou: *“As juntas de freguesia também estão enroladas por o processo estar a correr mal, na medida em que nós temos as crianças centralizadas nos meios rurais, muitas delas vêm estudar para Évora, umas têm professores e outras não, resultando daí que temos que transportar um miúdo a uma hora e depois temos que levar outro mais tarde, pelo que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

nós vemo-nos confrontados, todos os dias, com problemas de difícil solução, para já não falar nos casos que acontecem na cantina, pois que não existe uma professora para a abrir, o que leva a que não haja organização ao nível das ementas e na preparação do apoio aos alunos. Apelo para que o Executivo municipal se empenhe junto do Ministério da Educação para que no dia 30 de Setembro/04 a escola abra, visando a regularização da situação”.

Sendo a 2ª moção de idêntico teor, o Sr. Presidente adiou a votação da 1ª para mais tarde, solicitando aos signatários do aludido documento que o descrevessem.

O Sr. Jorge Lourido leu a moção na totalidade, do qual se destacam as seguintes partes: «Considerando que o início do ano lectivo 2004/05, inicialmente marcado para 16 de Setembro, está indelevelmente marcado por traços de incompetência, leviandade e desorientação, demonstrativo da manifesta incapacidade do Governo de direita (na versão Barroso e na versão Santana) para realizar um simples concurso de professores....., a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 25 de Setembro/04, decide:

- Manifestar a sua solidariedade com todos os professores, alunos e respectivas famílias afectadas por estas perturbações;
- Exigir o rápido apuramento das responsabilidades técnicas e políticas que levaram à adjudicação por 600.000 euros, da informatização deste modelo de concurso a uma empresa onde pontuam um ex-ministro da educação dos Governos de Cavaco Silva e outros antigos dirigentes do PSD;
- Defender a mais rápida solução do problema e o carácter público e nacional do concurso de professores. O documento fica junto a esta acta, a ela ficando a pertencer.

“A bancada do PS subscreve e concorda com esta moção. Eu apenas sugeriria uma correcção do penúltimo parágrafo, no qual são citadas algumas presunções de culpa sobre as quais não nos podemos ainda antecipar, embora a imprensa o refira abundantemente, mas julgo que, do ponto de vista político, não nos fica muito bem estar a falar em valores que não sabemos se são reais. Portanto, dado que vai haver um inquérito e em virtude de nós próprios estarmos aqui a exigir um rápido apuramento das responsabilidades técnicas e políticas, parece-me que nos ficava melhor assumir esse papel”, acentuou o Sr. António Serrano logo após.

O Sr. Jorge Lourido respondeu: *“Não existe no documento uma presunção de culpa, o que há é, face àquilo que se conhece, um pedido para que no inquérito não se esqueça este aspecto. O que é facto é que aquela empresa tem estes elementos, na medida em que o Dr. Couto dos Santos foi, indubitavelmente, um antigo ministro do Governo do Prof. Cavaco Silva e sabemos de outro conjunto de nomes de pessoas.*

No que toca ao montante que está aí apresentado, existe alguma variação nos valores que são apresentados na imprensa, sendo suposto que serão até superiores, face às correcções e às alterações que foram sendo introduzidas. Mas se a bancada do PS ficar mais descansada para votar favoravelmente, nós tiramos os 600.000 euros, parecendo-me que é importante constar essa referência, porque as coisas têm nomes e caras e é nesse sentido que devem ser indicadas”.



Terminada aquela explicação, o Sr. Presidente passou à fase da votação das duas moções. Posta à consideração do plenário a primeira, foi a mesma aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor, dezoito do PS e treze da CDU, e um voto contra do PSD.

Transitou-se depois para a votação da segunda moção, com a modificação formulada pelo Sr. António Serrano, tendo ela sido aprovada por maioria, com trinta e um votos a favor, dezoito do PS e treze da CDU, e um voto contra do PSD.

Seguiu-se a apresentação da moção n.º 3, referente ao **massacre de Beslan**, tendo o Sr. Jorge Lourido lido-a na globalidade, cujo texto se passa a narrar: «Face aos horrendos e sangrentos acontecimentos de Beslan, a Assembleia Municipal de Évora, reunida em 25 de Setembro de 2004, decide:

- Repudiar, de forma veemente, mais este indescritível acto de terrorismo;
- Condenar todos os actos de terrorismo, quer eles sejam desencadeados por organizações ou pelos próprios Estados;
- Manifestar o mais profundo pesar e solidariedade, em nome da população do concelho, aos familiares das vítimas e aos sobreviventes do massacre de Beslan». O papel fica apenso a esta acta, desta fazendo parte.

Acerca do documento em causa, o Sr. Rui Rosado comentou: “*Fiquei particularmente sensibilizado pela forma composta como as crianças de Beslan se apresentaram na escola depois da tragédia, todas com casaquinho e gravata, o que traduz a construção duma comunidade, pelo que é com profundo sentimento que a bancada do PS subscreve a moção*”.

Não querendo mais alguém pronunciar-se sobre o documento, o Sr. Presidente pô-lo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Transitou-se de imediato para a 4ª moção, denominada «**Congratulação pelo novo Presidente da Comissão Europeia**», cujo signatário foi convidado pelo Sr. Presidente a descrevê-la.

O Sr. Palma Rita leu o documento na íntegra, o qual termina assim: «.....Propõe-se um voto de congratulação pelo novo executivo comunitário e, em particular, pelo Presidente da Comissão Europeia, cujo nome todos conhecemos: Durão Barroso». A moção fica anexa a esta acta, s ela ficando a pertencer.

“Eu voto contra! Não sinto honra alguma em estar um português a presidir à União Europeia chamado José Manuel Durão Barroso. E porquê? Ele é o homem dos americanos. Ele é o homem que nos meteu na guerra do Iraque. Ele é o homem que defende o ultraliberalismo económico. Ele é o homem que, enquanto governante português, desprezou totalmente o estado social em benefício dos grandes grupos económicos e, pelo que se sabe, pretende transformar a União Europeia num



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

exemplar semelhante ao que deixou em Portugal. Esperemos e façamos votos para que caia depressa, nem que seja substituído por um turco ou um chinês”, exprimiu o Sr. José Cardoso posteriormente.

“Eu também quero dizer que voto contra esta moção, por algumas das razões que o J. Cardoso apresentou e sobretudo porque ainda não esqueci aquilo que eu considero um acto de quase traição ao povo português, que foi a maneira como ele abandonou o governo deste país”, observou o Sr. Acácio Alferes seguidamente.

O Sr. José Russo declarou: *“Fiquei sensibilizado com a intervenção do Sr. J. Cardoso, por que ela traduziu rigorosamente aquilo que é o meu pensamento, pelo que eu também votarei contra esta proposta”*.

Por sua vez, o Sr. Jorge Lourido afirmou: *“A minha posição é semelhante à dos três oradores antecedentes. O que me parece importante nestas questões não é ter nascido em Freixo de Espada à Cinta ou em Algueiros de Baixo, são as políticas, as ideias e as práticas que podem aferir da valoração positiva ou negativa que cada um faça em relação a essas actuações. De facto, o Dr. Durão Barroso é uma pessoa de má memória para o país e é por isso que nós iremos votar contra esta moção”*.

Retorquindo ao apontamento do Sr. A. Alferes, o Sr. Palma Rita asseverou: *“Ainda bem que esta Assembleia Municipal não estava constituída quando o Sr. Eng.º António Guterres abandonou o Governo, porque senão teríamos que ter votado um voto de pesar”*.

O Sr. Bravo Nico também tomou posição sobre esta matéria, dizendo: *“Informo a Assembleia que me irei abster e a minha atitude é o resultado do confronto de duas tendências de voto que eu tenho: **Primeira** – A reprovação pela maneira como o Dr. Durão Barroso finalizou o exercício das suas funções como primeiro-ministro do nosso país; **Segunda** – Aprovo a sua nomeação para Presidente da Comissão Europeia, porque é qualquer coisa com que Portugal se deve congratular, assim como fiquei satisfeito com a escolha do Prof. Diogo Freitas do Amaral para Presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, do embaixador Cutileiro para o cargo da UEO, do Eng.º António Guterres para Presidente da Internacional Socialista, só para citar alguns dos mais conhecidos. Eu penso que são funções de prestígio e de relevância internacional e quando são exercidas por portugueses colocam, de certa maneira, este país em destaque pelas boas razões”*.

*“De acordo com o deputado B. Nico, também me irei abster por dois motivos: **Primeiro** – Comoveu-me a convicção com que eu vi o colega do PSD apresentar a moção; **Segundo** – O Dr. Durão Barroso é português”,* salientou depois o Sr. José Piteira.



Verificando a inexistência de mais inscrições para debater o documento n.º 4, o Sr. Presidente pô-lo à votação, tendo ele sido rejeitado por maioria, com vinte e dois votos contra, onze do PS e onze da CDU, oito abstenções, duas da CDU e seis do PS, e um voto do PSD a favor.

Passou-se ao documento n.º 5, que tem como título «**Moção de Congratulação: Aprovação, pelo Governo, de contrato de investimento da Tyco em Évora**», tendo o Sr. Presidente solicitado ao seu assinante que desse a conhecer o seu conteúdo.

O Sr. Palma Rita leu o documento na globalidade, o qual acaba assim: “.....Pelo volume do investimento a realizar no concelho de Évora, pela importância da unidade industrial em causa nos mercados local e regional de emprego e, em particular, pelo facto de aquele investimento originar a criação de 50 novos postos de trabalho no concelho, 60% dos quais altamente qualificados, propõe-se um voto de congratulação da AME pela aprovação de tal contrato». A moção vai ficar apenas a esta acta, dela fazendo parte.

Logo após, o Sr. Celino Silva disse: “ *Esta moção está mal redigida, na medida em que aparece nela «O Conselho de Ministros aprovou o contrato de 28 milhões de euros a celebrar entre o Estado e a Tyco.....», mas qual é participação portuguesa? Isto é importante saber-se, para não andarmos a bater palmas a este tipo de coisas, porque parece que nos estão a dar alguma coisa.*

Por outro lado, fala-se na «.....criação de 50 novos postos de trabalho, 60% dos quais altamente qualificados.....», podem vir de outros sítios e nós devemos ser esclarecidos acerca disto, para não andarem a tentar meter-nos Lisboa pelos olhos adentro. Por estas razões, nós vamo-nos abster na votação”.

Por seu turno, o Sr. Acácio Alferes argumentou: “*A bancada do PS irá votar favoravelmente tudo o que seja a implementação de postos de trabalho no concelho de Évora, independentemente de as pessoas virem de fora. De qualquer maneira, queria referir que há aqui lacunas, pois que Évora está à espera de resoluções do Conselho de Ministros e de linhas de financiamento para desbloquear situações que permitam gerar mais postos de trabalho no nosso município, como, por exemplo, a unidade de construção de aeronaves leves”.*

“Eu conheço esta empresa há 23 anos. É certo que tudo o que vier para esta região como investimento é bem vindo, só que a Tyco não aplica a melhor política. Fala-se em 50 postos de trabalho, mas eu pergunto: quantos operários a supracitada manda para o desemprego todos os dias? Existe uma política de trabalho precário, dado que se entram 50 funcionários são despedidos 100. Gostaria que fosse visto, nos centros de emprego, quantos trabalhadores esta empresa mandou embora nos últimos 2/3 anos. Nós, quando falamos em investimento, é bom que analisemos o que é que a Tyco vai fazer com o dinheiro, porque ela, ao longo dos tempos, tem ido buscar verbas ao Estado para formação profissional, põe anúncios em todos os jornais para, por exemplo, a requisição de mecânicos para o efeito. Findo o curso, coloca-os nas linhas de montagem como trabalhadores precários e a desempenharem outras funções como operadores. Passado isto, torna a ir buscar fundos comunitários para mais cursos. Ainda há pouco tempo os chefes de sector andaram de secção em secção a dizerem aos assalariados, tanto aos mais novos como aos mais velhos, que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

quem quisesse sair da empresa que passasse pelo departamento de pessoal para se fazer as contas. Esta situação deveria ser fiscalizada”, sublinhou a Sra. D. M.^a Helena Costa de imediato.

Interveio depois o Sr. António Serrano, afirmando: “É sempre importante qualquer investimento que se possa realizar em Évora, quer de iniciativa privada, quer de iniciativa pública, com ou sem apoios. A questão que eu coloco aqui é de princípio: será que faz sentido nós trazermos aqui moções sobre todos os investimentos efectuados? Uma das firmas que trabalha para a Tyco tem um investimento enorme feito, com capitais próprios e da banca, sem receber um cêntimo do Estado, a qual tem ao seu serviço quase 200 pessoas. Se decidirmos aqui trazer todas as moções sobre investimentos, então vamos carrear todas as situações, qualquer que seja a sua natureza, para esta Assembleia. Eu tenho muita dificuldade em votar favoravelmente este tipo de matérias”.

Perante os depoimentos dos oradores antecedentes, o Sr. Palma Rita clarificou: “A Tyco é um grupo de produção industrial do ramo automóvel e telecomunicações muito importante da Europa e transformar no principal centro de fabricação de componentes do sector do mencionado continente é algo bastante significativo.

Simultaneamente, não é todos os dias que se criam 50 novos postos de trabalho, 60% dos quais são engenheiros e se calhar é a primeira vez que isto acontece nesta cidade.

Queria dizer à Sra. D. Helena Costa que aceito a sua opinião, que é claramente de natureza sindical, mas devo chamar-lhe a atenção que, em relação à tese da perda de dinheiro investido na formação profissional, isso é o pior argumento que pode utilizar. Sabe porquê? Porque essa é a grande mais-valia desta empresa para o Alentejo, tanto assim que no nosso país a participação é de 2,9% enquanto que na Europa é de 9,2%. De facto, estamos a gastar numerário em formação profissional com trabalhadores que a seguir vão para o desemprego, mas vão mais qualificados, isto é, o tempo de espera para encontrarem nova ocupação será, supostamente, menor.

Do ponto de vista sindical, quero dizer-lhe ainda que a CDU andou sempre à procura de motivos contra a ex-Siemens e se não fossem os sucessivos Governos do PSD e do PS a segurá-la em Évora, a mesma já se tinha ido embora por causa da vossa pressão, porque vocês chegaram ao ponto, quando já não tinham mais razões, de chateá-la por causa de os autocarros não disporem de ar condicionado. Certamente que haverá outras cidades do país que não se importarão com os seus argumentos sindicais e que estariam desejosas que a empresa levantasse âncoras de Évora e fosse para lá”.

Reagindo ao discurso do Sr. Palma Rita, o Sr. Bravo Nico sustentou: “Em nenhum país desenvolvido ou em vias disso as pessoas para poderem aprender ao longo das suas vidas necessitam de ficar na situação de desempregadas”.

Retorquindo também ao apontamento do Sr. P. Rita, a Sra. D. M.^a Helena Costa adiantou: “Eu não estou contra a formação profissional, apenas não concordo com a política da empresa pela forma como ela usa os apoios que lhe são dados.

Eu fui dirigente sindical da ex-Siemens e em reunião alguma protestámos por os autocarros não terem ar condicionado. Isso não é verdade. A empresa pretendia tirar o transporte ao 2º turno e nós não concordávamos, porque os funcionários saíam à 1,30 hora da madrugada e não tinham outro meio para se deslocarem”.



Reforçando as palavras da oradora antecedente, o Sr. Celino Silva sublinhou: *“Não creio que tenha sucedido qualquer atitude por parte da CDU que procurasse pôr em causa a Siemens e era bom que, ao fazer-se essa afirmação, se comprovasse tal, porque isso é perfeitamente gratuito, Palma Rita, nem no que concerne à atrás mencionada, nem em relação a qualquer empresa do município de Évora. A gente sabe que a Tyco e outras firmas dão trabalho a centenas de pessoas em todo o concelho e isso é importante, só que existe legislação nacional que regula as regras do trabalho e esta empresa sempre procurou, tanto quanto possível, furá-las”*.

Constatando a inexistência de mais inscrições para apreciação da 5ª moção, o Sr. Presidente colocou-a à votação, que foi reprovada por maioria, com seis votos contra, cinco do PS e um da CDU, dois votos a favor, um do PSD e um do PS, e vinte e três abstenções, treze da CDU e dez do PS.

Declaração de voto do Sr. António Serrano: *“Votei contra a moção apresentada porque, por uma questão de princípio, não devemos ver aprovadas moções que individualizem investimentos, sob penas de esquecermos todos os restantes que são realizados neste concelho, quer sejam de natureza pública, autárquica ou privada, quer tenham ou não apoios financeiros do Estado. Naturalmente que me congratulo com todos os investimentos efectuados e não esqueço o papel da Tyco no desenvolvimento deste concelho, mas não posso associar-me a posições discricionárias”*.

Declaração de voto do Sr. Rui Rosado: *“Votei a favor porque a moção apresenta uma congratulação com os esforços de desenvolvimento empresarial e investimentos feitos na nossa região, o que me apraz. Descentrei no meu pensamento as questões de carácter laboral e jurídico-legal que a Tyco tenha eventualmente feito, sobre as quais não tenho conhecimento”*.

Declaração de voto do Sr. Acácio Alferes: *“Votei contra basicamente pelas mesmas razões invocadas pelo António Serrano”*.

Entretanto, o Sr. Presidente afirmou: *“Por lapso meu, devíamos ter votado as actas e só temos 5 minutos para o termo do P.A.O.D., parecendo-me mais grave que fiquem elas por aprovar do que as restantes moções para discutir. De qualquer modo, ponho à consideração do colectivo aquilo a que se deve dar prioridade. Se calhar o melhor é passarem as actas para a sessão seguinte, o que é uma pena”*.

O plenário aceitou a sugestão do Dr. Capoulas Santos.

Logo após, o Sr. Rui Rosado produziu a seguinte observação: *“Entendo que continuamos a repetir o mesmo erro do passado, sobre o qual já reflectimos. Há intervenções demoradas e replicações de matérias, pelo que o PAOD nunca terá capacidade para satisfazer as moções. Gostava que fosse considerada a economia de palavras e de discurso quando se fazem considerações”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posto isto, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao subscritor da 6ª moção para a apresentar, denominada «**Congratulação pela escolha de Évora para acolhimento de uma secretaria de Estado**».

O Sr. Palma Rita leu o texto integralmente, do qual se destaca a seguinte parte: “.....Na sequência da congratulação e da manifestação de boas vindas expressas pelo Sr. Presidente da CME aos órgãos de comunicação social, não poderá a Assembleia Municipal de Évora deixar de se juntar ao Sr. Presidente através de um voto de satisfação pela escolha de Évora para acolhimento daquela unidade orgânica do Governo (Secretaria de Estado dos Bens Culturais)”. O documento fica junto a esta acta, a ela ficando a pertencer.

“Vou votar contra esta moção porque entendo que não se trata mais do que uma pura propaganda e demagogia do actual Primeiro-ministro, Pedro Santana Lopes, e entendo que esta decisão não traz qualquer benefício palpável à região e considero mesmo que é contrária aos interesses do país”, referiu posteriormente o Sr. Acácio Alferes.

O Sr. Presidente enunciou seguidamente: *“Eu proponho, tendo em conta que já há 5 ou 6 inscrições e que já atingimos o limite do tempo, que esta moção seja reapresentada na próxima sessão.*

Noutro domínio, e se bem se lembram, nós temos dois assuntos pendentes que tínhamos pensado tratar aqui com algum detalhe: a problemática do Aterro Sanitário e o modelo de organização territorial à luz das leis n.os 10 e 11/2003. Face à lista que nos foi proposta pela Câmara para esta reunião, vi que não havia condições para discutir os temas ao pormenor, implicando isto que façamos uma ou duas assembleias extraordinárias. Eu estabeleci um contacto informal com os líderes das diferentes bancadas para efectuarmos essa discussão no dia 22 de Outubro, pelo que agora pergunto-vos: acham que a aludida data dá para os dois temas? Se calhar podemos fazer a tentativa, ou então teremos que marcar duas sessões, ficando já 22 de Outubro para a primeira e nesse dia fixaremos a data da outra. E a questão que eu coloco é: o que é que entendem que é prioritário? Parece-me que a matéria mais urgente é, talvez, a do ordenamento do território. Portanto, se estiverem de acordo, fica já marcado o dia 22 de Outubro/04 para a realização duma assembleia extraordinária para debater o designado assunto”.

Finda esta intervenção, o Sr. Presidente encerrou o Período Antes da Ordem do Dia, tendo depois feito a chamada, verificando-se as seguintes presenças: Luís Capoulas Santos, M.^a Helena Zuber, Acácio Alferes, Carmen Balesteros, Mafalda Troncho, Raimundo Cabral, José P. Rita, Rui Rosado, José Russo, José Cardoso, Jorge Lourido, António Serrano, Celino Silva, Rui Grilo, M.^a Helena Costa, Nuno Lino, João Lázaro, Vitor Tomás (em substituição de Carlos Percheiro), António Ramos, Luís Pasadas, M.^a Helena T. da Silva, José Fróis (no lugar de Baltazar Damas), Branco Filipe (em vez de Vitor Santos), Francisco Estevão, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Russo, Bravo Nico, M.^a Gabriela Silva, João Rodrigues e Jerónimo Mendes.

Faltaram os(as) Senhores(as): M.^a Augusta Pereira, J. Andrade Santos, Luís Carmelo, Isidro Lobo, e o representante da J. F. de S. Vicente do Pigeiro. O Sr. Presidente não considerou os pedidos de substituição dos Srs.(as) José Mateus, M.^a Luísa Baião e Estevão Bicho por terem entrado fora de prazo.



A seguir, o Sr. Presidente informou: “*O Executivo municipal solicitou, através do ofício n.º 18950, de 23.09.04, que se incluisse um novo ponto na ordem de trabalhos respeitante à «Deliberação sobre a adjudicação, por ajuste directo, da obra de ampliação e remodelação da ETAR de Évora ao Consórcio SETAL-DEGREMONT – Tratamento de Águas, SA e O.G.B. – Obras Gerais de Betão, SA», pelo que eu vou pôr à vossa consideração esta proposta, sendo de ter em conta que na comunicação interna que acompanha a certidão consta uma nota que diz: «O presente procedimento tornou-se necessário visto que em anterior Concurso Público, regularmente realizado, as propostas, nomeadamente a de mais baixo preço, ultrapassaram em mais de 49,25% o preço base, o que tornou impossível a concessão de visto por parte do Tribunal de Contas, considerando que a jurisprudência daquele Tribunal é no sentido de só ser admissível a adjudicação até ao limite de 25% para além do preço base, que é o limite definido por lei para trabalhos a mais»*”.

Entretanto, o Sr. Presidente do município elucidou: “*Fomos confrontados com esta questão na quinta-feira (dia 29.09.04) e a única viabilidade do Tribunal de Contas nos conceder o visto, o que está a impedir um recebimento por parte dos fundos comunitários de cerca de 1,5 milhões de euros é que a A. M. aceite que a Câmara faça este procedimento*”.

Face ao exposto, a Sra. D. Carmen Balesteros inquiriu se podiam ser tiradas fotocópias da proposta, de modo a serem distribuídas pelos deputados municipais.

O Sr. Presidente respondeu que já havia cópias do documento, dependendo a sua distribuição de o plenário aceitar ou não a alteração da ordem do dia.

Em virtude de mais nenhum eleito desejar pronunciar-se sobre a inclusão da proposta da Vereação na agenda, o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo ela sido aprovada por unanimidade, indo figurar no 17º lugar da acima designada.

De imediato, o Sr. Acácio Alferes informou que não fora possível obter a confirmação da disponibilidade do Dr. Barros para integrar o Conselho Municipal de Segurança de Évora, pelo que a bancada do PS pedia que fosse retirado o **ponto 15** da ordem de trabalhos.

Perante o explanado, o Sr. Presidente lembrou que a supressão do 15º ponto da ordem do dia tinha que ser votada, pelo que procedeu em conformidade, tendo-se registado uma aprovação por unanimidade, não deixando de declarar posteriormente: “*tratando-se de uma pessoa a indicar pelo PS, não me parece muito digno que apareça sistematicamente na agenda a substituição de uma personalidade que morreu. Eu pedia um grande empenhamento à bancada do PS para que na próxima vez venha definitivamente munida do nome da individualidade a incorporar o Conselho em causa*”.



PONTO 1 – EVOCAÇÃO DA MEMÓRIA DO DEPUTADO MUNICIPAL LINO DE CARVALHO

O Sr. Presidente frisou: *“Na altura em que ocorreu o falecimento do Deputado Lino de Carvalho ainda chegámos a equacionar a possibilidade de realizar uma sessão extraordinária, mas depois não se reuniram as condições necessárias para o efeito. Sendo esta a primeira reunião que tem lugar após tão triste acontecimento, pareceu-me que não poderíamos deixar de fazer uma evocação da sua memória, pelo que entendi, depois de consultar as bancadas, de incluir este ponto na ordem do dia”*.

O Sr. José Russo enunciou: *“Somos hoje chamados a evocar a memória do homem que conhecemos bem e que tivemos o privilégio de acompanhar em muitos momentos. Foi uma vida dedicada à luta pela liberdade e pela democracia, marcada pelo inconformismo, relativamente às injustiças sociais e às enormes desigualdades que a sociedade em que vivemos engendra e aprofunda. Lino de Carvalho foi um homem de fortes convicções e um exemplo de seriedade e honestidade políticas. A sua grande combatividade nunca lhe cegou a serenidade e o equilíbrio de juízos e conclusões que produziu, destacando-se também o empenho e atenção que dispensou a cada matéria em que se envolveu. Não sendo alentejano de nascimento, adoptou esta região como sua e foi aqui que, após o 25 de Abril de 1974, deu importante contributo a uma das mais belas conquistas da revolução: a reforma agrária. A questão da terra no Alentejo e a sua articulação com o desenvolvimento desta região constituiu uma preocupação que acompanhou a sua actividade política até aos últimos dias da sua vida. Lino de Carvalho foi um dos principais impulsionadores do movimento que defende uma intervenção nos mais de 100.000 ha de terra que o Alqueva pode vir a regar. Daí que, nesta ocasião em que evocamos a sua memória, queiramos também deixar o seu pensamento sobre este significativo projecto para o Alentejo. Torna-se absolutamente indispensável, se não se quiser transformar Alqueva numa oportunidade perdida, para a edificação de uma nova agricultura da sua área de influência, que o Estado intervenha no sentido de criar as condições para um redimensionamento fundiário das explorações agrícolas actuais e, simultaneamente, atrair para a região recursos humanos disponíveis para aproveitar as possibilidades abertas por Alqueva. Estas palavras encontramos-las no seu último livro, que nos apresentou no Teatro Garcia de Resende dois meses antes de nos deixar. Todos nos lembramos da sua presença entre nós, das suas intervenções nesta Assembleia Municipal e do envolvimento que dispensava às questões da cidade e do concelho. Todos recordamos o calor e a energia que punha nas suas alocuções, a sua capacidade para ouvir os outros e a segurança com que defendia as suas ideias. Perdemos um amigo e um camarada, cujo testemunho nos animará nas lutas que teremos que travar nesta sociedade profundamente desumanizada.*

Finalmente, não podemos deixar de afirmar a nossa discordância com o facto desta Assembleia não ter reunido em tempo oportuno para prestar homenagem a um seu Deputado, esperando que de futuro este exemplo não se repita. Que a sua ausência também sirva para isso”.

O Sr. Bravo Nico referiu: *“É hoje e agora o momento de nos despedirmos e de prestarmos a justa homenagem ao perecido Deputado Municipal Lino de Carvalho. Neste triste momento, o grupo parlamentar do Partido Socialista dirige formalmente à sua família, aos seus amigos, ao seu Partido e ao seu grupo parlamentar sinceras condolências e a mais sentida solidariedade. Lino de*



Carvalho foi um dos mais ilustres deputados municipais, um dos políticos mais competentes e corajosos, uma das vozes de Évora e do Alentejo mais autorizada e mais cotada e um dos deputados da Assembleia da República mais produtivos e mais respeitados. Simultaneamente foi, para todos nós, um exemplo de coerência, de verticalidade e fidelidade aos princípios e aos valores em que acreditou durante toda a sua vida. Lino de Carvalho reuniu na mesma pessoa três dimensões fundamentais da liberdade, da democracia e da responsabilidade políticas. Lino de Carvalho foi, desde sempre, um cidadão e um político que produziu conhecimento, que disse sempre livremente o que pensava e muitas vezes fez aquilo que dizia e pensava. Não são frequentes, infelizmente, políticos desta magnitude e desta capacidade de raciocinar, de dizer o que se pensa e de se fazer o que se diz. Nós olhávamos nos olhos de Lino de Carvalho e sentíamos sempre o olhar de um homem determinado, convicto e batalhador. Nós escutávamos as palavras de Lino de Carvalho e percebíamos que, quase sempre, os decibéis com que as suas palavras eram proferidas eram directamente proporcionais à certeza das suas convicções e à razão dos seus argumentos. Nós líamos e lemos as palavras e as frases de Lino de Carvalho e facilmente compreendemos que estamos perante um homem de grande qualidade intelectual, um político de grande densidade ideológica e um cidadão de grande capacidade crítica, de reflexão e intervenção políticas. Lino de Carvalho foi, é e continuará a ser para nós todos, certamente, uma das maiores referências da democracia portuguesa. Évora e o Alentejo tiveram a felicidade de acolher este homem em determinado momento da história recente. Lino de Carvalho recebeu, por várias vezes, o mandato popular, democraticamente expresso para representar os eborenses, em particular, e os alentejanos em geral. Todos reconhecemos o forte contributo que Lino de Carvalho deu ao Alentejo e a Évora, um contributo que as histórias da nossa urbe, região e país se encarregarão de preservar e de realçar devidamente. Fomos, em muitos momentos da nossa caminhada democrática, adversários e discordámos em muitas das soluções que apresentávamos para os problemas que conjuntamente identificávamos, no entanto nunca tivemos qualquer dúvida da qualidade e da dimensão política e da dimensão de cidadão e, por consequência, do homem, que era Lino de Carvalho. No mundo há homens com h maiúsculo e homens com h minúsculo, assim como na política. Lino de Carvalho era um homem com h maiúsculo. Todos tivemos o privilégio de contarmos com este homem, com este exemplar cidadão nesta Assembleia Municipal. Hoje, nesta Assembleia Municipal, neste momento formal, saibamos reconhecer a grandeza do seu exemplo, a firmeza da sua fidelidade e a ousadia da sua postura. Saibamos reconhecer tudo isso para que estejamos à altura de podermos dizer ao nosso falecido colega que, para além de termos ficado, obviamente, mais pobres com a sua ausência, ficámos todos muito enriquecidos com o seu extraordinário exemplo de prática política e de cidadania.

Terminamos, permitindo-nos citar o Sr. Secretário Geral do PCP aquando da declaração que proferiu no funeral de Lino de Carvalho: «Há frases que não têm qualquer novidade, mas que têm verdade, que é sempre uma coisa muito mais importante»».

O Sr. Presidente da autarquia expressou: “A CME teve, na altura própria, a oportunidade de assinalar a terrível situação da partida de Lino de Carvalho. Fizé-mo-lo com a aprovação dum voto que tivemos o cuidado de mandar publicar, com a aprovação de condolências que apresentámos à sua família e ao seu Partido e com a promessa de que, nas futuras urbanizações que estão em curso em Évora, haverá lugar à atribuição do seu nome a uma das principais ruas das mesmas.

Lino de Carvalho foi um amigo meu, constituí com ele uma tertúlia de amigos e lembro esses momentos como ocasiões de grande debate político, de forte convivência em torno de questões culturais e de outras mais e recordo Lino de Carvalho como um homem íntegro. Nos grandes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

combates pela justiça, pela liberdade e pela satisfação mínima daquilo que é a dignidade humana, tenho a certeza que ele acompanhou sempre aqueles que se perfilavam perante os ditos.

Queria apenas juntar o meu nome e o da Câmara Municipal a esta singela homenagem e a este momento de reflexão, que a sua partida em todos provocou”.

O Sr. Acácio Alferes argumentou: *“O Lino foi um daqueles, não muitos, homens que ajudou a que renascesse a democracia em Portugal. Ele foi um resistente que pagou com a clausura o preço da conquista da nossa liberdade. Já muitos de nós vitoríavamos nas ruas o 25 de Abril e ainda o Lino estava preso”.*

Por fim, falou o Sr. Presidente nos seguintes termos: *“Queria, a título pessoal e em nome da Mesa, associar-me a esta homenagem e é com profunda emoção que a vivo, porque apesar de ao longo de muitos anos ter sido sempre um adversário político do Lino de Carvalho, isso não impediu que tivéssemos estabelecido uma sólida amizade, o que o levou, há uns meses atrás, a confidenciar-me as suas apreensões e angústias face à doença que o consumia. Portanto, tinha também por ele uma enorme consideração, quer como democrático quer como político, sendo certo que partilhávamos os mesmos ideais, naquilo que tem a ver com a justiça, com a solidariedade e com o desejo de um país mais desenvolvido e melhor para todos os portugueses. Foi por isto que, com enorme emoção, acompanhei a fase final da tragédia que se abateu sobre ele e a família e nestas ocasiões penso que nada mais podemos fazer do que evocar a sua memória, com respeito e com admiração, e gostaria de felicitar o Executivo municipal pela iniciativa que nos anunciou. Peço que me acompanhem num minuto de silêncio em homenagem ao Lino de Carvalho”.*

Depois, todos os presentes se levantaram e respeitaram 1 minuto de silêncio.

Já noutro contexto, o Sr. Presidente acrescentou: *“Faltam 15 minutos para as 18,00 horas e, se calhar, o melhor é fazermos um intervalo, não acham?”*

De qualquer modo, queria informar-vos que tenho um compromisso absolutamente inadiável, no âmbito das funções partidárias que tenho, que me obrigam a estar em Lisboa o mais cedo possível, pelo que, após o recomeço dos trabalhos, far-se-á uma reconstituição da Mesa, na medida em que o nosso amigo José Russo também têm obrigações profissionais a cumprir esta noite. O nosso colega João Lázaro está devidamente preparado para, com a vossa ajuda, conduzir os trabalhos. Peço desculpa, mas terei que me ausentar”.

Seguiu-se um intervalo de 15 minutos.

Reaberta a sessão, o Sr. 2º Secretário tomou a atitude de se reconfigurar a composição da Mesa, tendo convidado a bancada da CDU a indicar um substituto para ocupar o lugar do Sr. 1º Secretário, a qual nomeou a Sra. D. M.^a Helena Costa, e também solicitou ao grupo do PS a indigitação de um eleito para o mesmo fim.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Bravo Nico anunciou que o Partido Socialista propunha o Sr. Rui Rosado para o efeito.

Então, o Sr. João Lázaro colocou à votação a nova constituição da Mesa, registando-se uma aprovação por unanimidade.

Posteriormente, o Sr. 2º Secretário participou que, em virtude de ter sido suprimido o ponto 15 da agenda, o ponto 17 (Deliberação sobre a proposta da CME para adjudicação, por ajuste directo, da obra de ampliação e remodelação da ETAR de Évora ao Consórcio Setal-Degremont – Tratamento de Água, SA e O.G.B. – Obras Gerais de Betão, SA) passava para a 16ª posição.

Logo após, o Sr. Jorge Lourido propôs que esta reunião terminasse às 20,00 horas e que a sessão continuasse no dia **28.09.04**, às 21,00 horas.

Face ao exposto, o Sr. João Lázaro pôs à consideração do colectivo a sugestão, tendo ela sido aceite consensualmente.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CME SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. Presidente da edilidade informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Junho, Julho e Agosto/04, destacando especialmente:

- A realização do **Évora-Moda**, numa acção conjunta da Câmara, da Associação Comercial de Évora e da Associação Nacional de Jovens Empresários, cujo evento foi financiado pela Comissão Regional de Turismo, não tendo implicado qualquer gasto orçamental por parte do município, na medida em que a contribuição do mesmo se pautou apenas por apoio logístico, com a mobilização de palco, iluminação, etc.;
- A efectuação das **24 Horas de karting** no Kartódromo de Évora, cuja pista contribuiu em muito para a animação da urbe, sendo a prova uma das mais prestigiadas do país, arrastando com ela milhares de espectadores e centenas de concorrentes, nacionais e estrangeiros;
- A comemoração do **Dia da Cidade**, em 29 de Junho, no qual são concedidas medalhas de mérito municipal, de ouro e de prata, a cidadãos e a instituições que ao longo do ano se distingam nas suas actividades;
- A atribuição de 48 fogos a famílias carentes que viviam em barracas ou em casas abarracadas, inserido no Programa Especial de Realojamento (PER), que foram construídos junto à igreja das Coronheiras;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- As **Festas Populares da Cidade – Feira de S. João**, que tiveram como pontos altos a realização da exposição «**Uma Cidade de Pau e Pano**», evocação histórica do certame ao longo do século XX, e as animações desportivas e culturais;
- A efectuação do **Festival de Verão**, para o qual contribuíram várias instituições, designadamente a SOIR Joaquim António d'Aguiar, a Sociedade Harmonia Eborense, a Fundação Eugénio de Almeida e o Eborae Música;
- A ocorrência do **Festival Bienal Internacional de Gravura de Évora**, que é o maior evento de arte jovem que acontece em Portugal;
- A abertura ao trânsito das novas vias correspondentes à circular ramo nascente da urbe, com acesso à Estrada Nacional 18, e ao ramo da variante norte.

De imediato, prontificou-se a responder às interrogações formuladas pela Sra. D. Carmen Balesteros no P.A.O.D., elucidando: “A *responsabilidade da recolha selectiva é, efectivamente, da Associação de Municípios, sendo de realçar que têm acontecido várias vicissitudes aos contentores, a saber: Primeira – A empresa contratada para os fornecer entrou em falência e foi necessário encontrar outra que viesse completar o encargo que havia de aplicação; Segunda – Alguns têm sido vandalizados e não existe condições financeiras dos fundos comunitários para suportar a aquisição de mais depósitos e a AMDE tem tido dificuldades em adquiri-los, dando origem a que a recolha selectiva nalgumas freguesias ainda não seja a ideal.*

Em relação à notícia que surgiu sobre a assinatura do protocolo, quero sublinhar que o acto vai ocorrer na próxima quarta-feira, pelas 11,30 horas, cuja cerimónia contará com a presença da Sra. Ministra da Cultura, visando a construção do Arquivo Distrital, da Biblioteca Pública e da Biblioteca Municipal, enquadradas estas duas últimas num espaço único, onde será também instalado um futuro teatro, que permitirá gerar melhores condições de trabalho ao CENDREV. Prevê-se ainda a edificação, ao abrigo dum programa nacional de ciência viva, em parceria com a Universidade de Évora, dum Centro de Promoção Científica, tornando a ciência menos exclusiva dos estabelecimentos do ensino superior.

Em virtude de a Sra. deputada ter falado na venda do Salão Central à Zara, quero desmentir completamente esse boato, dado que não existe nada de concreto. Segundo o orçamentista oficial da CME, a recuperação do espaço custa 1.200.000 cts. Portanto, a edilidade está confrontada, se desenvolver aquele projecto, com o problema de ter que arranjar, pelo menos, a referida verba, para ficar com 2 salas, uma de 200 lugares e outra de 80, num teatro que não dispõe de lugares de estacionamento dentro do centro histórico. Aquilo que já constatámos é que é mais fácil erigir um pequeno teatro de bolso, daqueles que já existem hoje em dia, como o de Coimbra e o de Aveiro, que leva, mais ou menos, esse número de espectadores e tem uma grande mobilidade interna, porque permite soluções técnicas para o trabalho dos actores e dos encenadores, e que custará entre 200.000 e 250.000 cts. Dificilmente recuperaremos o Salão Central, pelo menos pelos valores que estão em causa, visto que a Câmara Municipal não tem condições para tal, mas que fique bem claro: não há qualquer intenção de venda do acima mencionado e não existe qualquer compromisso nesse sentido. O que há é uma preocupação com o problema, para o qual encontraremos resposta brevemente.

Quanto ao Mercado 1º de Maio, a empreitada está concluída. Porque é que não está aberto? Porque faltam 200.000 cts para concluir equipamentos. Falta a rede de frio, que não estava prevista na empreitada, que custará perto de 150.000 cts; faltam monta-cargas, cujo preço rondará os 30.000 cts; e falta uma modificação que é preciso fazer nas bancadas, devido a um erro no projecto,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que está orçada entre 30.000/40.000 cts. Vamos tentar arranjar estes valores para conseguirmos ter o Mercado a funcionar no princípio do ano que vem”.

Interveio seguidamente o Sr. Raimundo Cabral, exprimindo: “Como é do conhecimento público, vive-se um grande estado de insegurança nos Bairros da Cruz da Picada, de Santa Maria e das Fontanas, particularmente na zona onde se situa a sede do Grupo Desportivo e Cultural. São furtos, ameaças, agressões verbais e físicas, as quais tiveram o seu ponto alto, segundo informações, no dia 25 de Abril deste ano, onde diversas pessoas foram molestadas da forma atrás descrita e também ocorreu a destruição de bens da colectividade, o que levou a que os seus dirigentes decidissem o encerramento da sede, bem como de várias actividades, tendo um deles até sido obrigado a sair da sua residência para outro lado, devido às constantes intimidações. Perante esta situação, foram feitas várias reuniões, onde participaram várias entidades (a Câmara, o Governador Civil, a Segurança Social, etc.) e a população, tendo surgido algumas exigências por parte desta, ao ponto de ter corrido um abaixo-assinado, onde foram recolhidas mais de 500 assinaturas. Houve alguns compromissos e promessas visando o reforço da iluminação e da segurança, mas a situação mantém-se muito grave. Penso que é importante a Assembleia Municipal, como órgão autárquico deste concelho, ter conhecimento sobre este caso, sendo necessário tomarem-se medidas para o mesmo ser resolvido”.

Atendendo ao facto de o Dr. José Ernesto ter falado na eventual construção de um pequeno teatro de bolso, o Sr. José Russo (que ainda não se tinha ausentado) observou: “Na minha qualidade de responsável do CENDREV, tenho conversado com o Sr. Presidente do município no sentido de encontrarmos soluções que respondam à grande precaridade que a nossa cidade tem a nível das infra-estruturas culturais, porque nós continuamos com o Teatro Garcia de Resende e tendo em conta o desenvolvimento que a supracitada tem conhecido, verificamos que a sua taxa de ocupação é elevadíssima, uma vez que nele ocorrem espectáculos, aulas, visitas, reuniões, etc.. É preciso fazer notar que um teatro de bolso é uma estrutura precária, porque se trata de um pré-fabricado, mas ainda assim é um equipamento que oferece condições de trabalho com alguma dignidade, o qual tem uma durabilidade entre os 15 e os 20 anos, podendo-se considerar uma solução interessante a curto prazo. Penso que a questão da falta de infra-estruturas culturais deveria ser objecto de uma reflexão um pouco mais aturada, porque nós vivemos numa urbe que tem características muito próprias, que, no plano em apreço, tem responsabilidades muito concretas, tem uma Universidade que ocupa um espaço muito significativo e que, a meu ver, deve também ter um papel importante acerca disto.

Um pormenor que é igualmente preciso ter em atenção é a animação no centro histórico, bem como em todas as freguesias, sendo de meu parecer que as respectivas sedes deveriam compreender pequenas soluções para resolver os problemas a este nível. De facto consta-se que os edifícios das Juntas não dispõem de condições para a realização de espectáculos e julgo que também deveriam existir espaços ao ar livre minimamente apropriados e acondicionados para a prática de algumas actividades, na medida em que não se pode efectuar uma representação teatral entre duas ruas.

*Se na gestão anterior foram dados passos com o objectivo de se adquirir um conjunto de equipamentos existente dentro do centro histórico e reconvertê-los, importa saber qual é o entendimento da actual Vereação sobre este assunto, ou seja, como é que se pensa avançar na solução deste problema? É necessário definir um timing para alcançar determinados fins, sendo de minha ideia que Évora não deveria deixar de candidatar-se, futuramente, a ser **capital nacional da***



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

cultura, dado que a conjugação de uma série de esforços e de atenções em torno de qualquer problema, na preparação duma iniciativa de grande significado, é muito mais fácil de conseguir”.

“Eu gostaria também de colocar algumas questões que têm a ver com os aspectos que eu passo a enumerar:

Primeira – *Para quando é que se prevê o fim da obra da rotunda do Raimundo e qual a solução que ela vai apresentar? Nós conhecíamos o projecto anterior, do qual constava um elemento escultórico de João Cutileiro, e não sabemos se se mantém, se foi retirado ou se foi alterado por outra opção qualquer;*

Segunda – *Relativamente ao plano de intervenção na zona prioritária dos Leões, nós tivemos conhecimento de que haveria um projecto da PROJITAPE que apresentava algumas soluções urbanísticas que nos colocavam algumas reservas, nomeadamente a edificação de prédios com 5 andares, acabando o mesmo por ser rejeitado, pelo que pretendíamos saber como é que a situação está?*

Terceira – *No que toca à Praça de Touros, chegou-nos a informação de que a obra iria orçar perto de 1.500.000 cts, sendo de nosso interesse saber como é que essa intervenção está a ser preparada e em que pé está?*

Quarta – *Sobre a venda do actual espaço do PIC, em que ponto se situa o realojamento dos serviços? Se o espaço que estava alugado serve ou não para o efeito? – inquiriu o Sr. Jorge Lourido posteriormente.*

Constando na pág. 29 do documento, na parte de **obras concluídas**, o reperfilamento da Estrada Municipal n.º 526, junto à Estação de Machede, o Sr. José Piteira argumentou que esta informação deveria ser rectificadada, porque ainda se encontravam por concluir cerca de 200 metros de barreiras de protecção.

Paralelamente, fez alusão à pavimentação do Caminho Municipal n.º 1095 (N.ª Sra. de Machede/Estrada Municipal n.º 534), cujo projecto não teve em conta que haviam cerca de duas dezenas de sobreiros que iam interferir com a dita, ao longo do seu traçado (7 kms), estando a obra parada porque um engenheiro da Direcção Geral das Florestas ou da Agricultura deu ordem para que as árvores fossem abatidas, tendo lamentado que inicialmente não tivesse sido feito o levantamento necessário para evitar esta situação, bem como o atraso dos trabalhos.

Para acabar e ainda em relação à referida obra, fez menção à opção da Câmara em colocar, por administração directa, asfalto de massa frias, julgando, devido à sua experiência profissional, que a escolha por massas quente seria melhor, tanto para a edilidade como para os utentes, não discutindo se seria mais caro ou mais barato. Se o Executivo municipal não seguisse o seu conselho, tinha dúvidas que a curto prazo não surgissem graves problemas, respeitando, porém, a decisão da Vereação.

Prontificando-se a responder às interpelações postas, o Sr. Presidente da CME explicou: “*Com respeito à insegurança no Bairro da Malagueira, nós acompanhamos a situação desde o dia 25 de Abril, com encontros, contactos e deslocações ao local, sendo de recordar que naquele dia houve gravíssimos conflitos entre indivíduos de etnia cigana e outros moradores da zona envolvente à sede*



do Grupo Desportivo de Santa Maria e Fontanas, que se traduziram em acidentes graves e que só foram resolvidos com a intervenção da polícia, tendo esta corporação identificado 2 causadores dos incidentes e, como tal, o município assumiu a responsabilidade, perante a colectividade, de reparar, a seu custo, a sede da mesma. Foi feita uma visita ao local, com a presença de elementos da Direcção, dos serviços técnicos da autarquia e da PSP, tendo-se avaliado que os danos provocados rondariam os 500 euros. Acontece que os serviços municipais, entretanto, acharam por bem que a verba fosse adiantada ao Grupo Desportivo até que, em sede de tribunal, os responsáveis fossem condenados ao pagamento dos estragos físicos realizados. Passados uns tempos a Direcção do clube reuniu e tomou a decisão de não reabrir as suas instalações até que a Câmara tirasse de lá todas as famílias ciganas que moram junto à agremiação. A edilidade já retirou algumas, mas é preciso ter em atenção que são processos complicados, porque as casas foram arrendadas, cujos contratos têm que ser reavaliados em tribunal, são acções de despejo que nós temos pedidas, mas que não se resolvem de um dia para o outro. Como é que a Câmara se propõe resolver o caso? Todas as casas que foram desocupadas estão emparedadas e à medida que as restantes famílias forem saindo, por ordem do tribunal, proceder-se-á da mesma maneira.

Sobre o que disse o Sr. José Russo, estou de acordo que existe uma carência global de infra-estruturas culturais na urbe, estando nos nossas intenções organizar uma iniciativa do tipo capital nacional da cultura, sendo necessário mobilizar alguns equipamentos para esse efeito, como sejam o Convento de S. Domingos, que vai sofrer obras de recuperação, os ex-celeiros da EPAC, o antigo matadouro, a casa da palmeira, etc., para os quais, para os tornar em espaços utilizáveis, são precisos montantes muito poderosos, que nós não dispomos neste momento.

No que concerne à rotunda do Raimundo, é bom referir que a empresa que está a executar os trabalhos é de pequena dimensão, a qual tem tido muitas dificuldades em realizá-la, porque há períodos em que estão lá 20 ou 30 pessoas a laborar, na semana seguinte, sem sabermos a razão, só lá estão 2 e depois volta a ter os mesmos 20 ou 30. Temos feito uma grande pressão sobre o empreiteiro e tenho ali em cima da minha secretária um calendário que me garante que a obra, no seu conjunto, ficará pronta até ao fim do mês de Novembro/04. Quero dizer-vos que quando foi adjudicada a empreitada, nela já estava incluída uma peça escultórica de João Cutileiro, a qual não será posta no meio da rotunda, mas sim no espaço onde existia antigamente um posto de combustíveis, por motivos de segurança.

Quanto à Praça de Touros, o respectivo projecto está orçado em apenas 550.000 cts.

Por outro lado, o realojamento dos serviços está perfeitamente garantido. A solução foi encontrada com os mesmos desde o princípio, que foram ouvidos e envolvidos, não só na decisão de alugar, como também na de realojar. Se calhar, algumas pessoas responsáveis desta casa, ao longo do processo, não viram suficientemente projectada a imagem que têm de si próprias na futura organização dos serviços e isso leva-as que agora tenham algumas dúvidas sobre a matéria.

No que toca ao apontamento do Sr. J. Piteira, eu não tinha a noção da falta dos perfis de protecção junto à ribeira, pelo que agora não lhe posso responder, mas vou ver o que é que se passa.

Em relação ao corte dos sobreiros, tem razão, é uma das insuficiências dos nossos serviços de obras, os quais tiveram de pedir autorização à Direcção Geral de Florestas para o efeito, não tendo este organismo considerado o acto atentatório da natureza.

Acerca da colocação do asfalto no Caminho Municipal n.º 1095, quero esclarecê-lo que a edilidade comprou um equipamento completo de aplicação de massas a frio, o que permite resolver, particularmente nos caminhos rurais, a situação com eficácia e com poupança de dinheiro, ficando o trabalho em metade do preço do que se fosse com massas quentes. As actuais circunstâncias



financeiras levou-nos a preferir esta solução, até que se possa optar por meios mais modernos e, talvez, mais eficazes”.

Posto isto, o Sr. João Lázaro proferiu: *“O Sr. Presidente da Câmara referiu, nesta última alocução, que haveria alguma urgência em se aprovar o ponto relativo à adjudicação, por ajuste directo, da obra de ampliação e remodelação da ETAR de Évora ao consórcio Setal-Degremont – Tratamento de Águas, SA, e O.G.B. – Obras Gerais de Betão, SA, o que significaria a alteração da ordem de trabalhos, sendo necessário, para tanto, a aprovação da Assembleia”.*

Então, o Sr. Presidente do município comentou: *“O ponto está situado numa posição da ordem de trabalhos onde provavelmente não chegaremos hoje e como é um assunto que foi aprovado por unanimidade na reunião de Câmara, julgo que não vai suscitar grande questão e para nós é importantíssimo, porque é o interesse público que está em causa”.*

“Nós podemos fazer duas coisas: ou prosseguimos a ordem do dia tal como ela está, já com as alterações anteriores, ou então voltamos a propor à Assembleia outra modificação, passando o 16º ponto para o 3º lugar”, asseverou de imediato o Sr. 2º Secretário.

Como não tinha sido encerrado o 2º ponto, o Sr. João Lázaro perguntou se alguém pretendia ainda usar da palavra sobre o mesmo.

Em virtude de ninguém se ter manifestado nesse sentido, o Sr. 2º Secretário deu por concluído o ponto 2 da agenda, tendo depois posto à consideração do colectivo a possibilidade da transição do 16º ponto para o 3º posição. Colocada esta proposta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

PONTO 3 (EX-16) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRECTO, DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ETAR DE ÉVORA, AO CONSÓRCIO SETAL-DEGREMONT – TRATAMENTO DE ÁGUAS, SA, E O.G.B. – OBRAS GERAIS DE BETÃO, SA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 136º N.º 1 ALÍNEA A) DO DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO

O Sr. Presidente da autarquia explicitou: *“O presente procedimento tornou-se necessário na medida em que no anterior Concurso Público, regularmente realizado, as propostas, nomeadamente a de mais baixo preço, ultrapassavam em mais 49,25% o preço base, o que tornou impossível a concessão de visto por parte do Tribunal de Contas, considerando que a jurisprudência do mesmo é no sentido de só ser admissível a adjudicação até ao limite de 25% para além do valor base que é*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

definido por lei para trabalhos a mais. Isto é uma coisa urgentíssima. E porquê? Porque precisamos de ter rapidamente a aprovação da Assembleia Municipal e fazer o ajuste directo ao consórcio mencionado em epígrafe, reunir a documentação necessária e remetermos outra vez ao Tribunal de Contas, a fim de colocar o visto, para ver se conseguimos desbloquear na CCR uma quantia de 1.500.000,00 de euros que temos a haver, correspondente a obras que já foram pagas”.

“Não quero levantar qualquer dificuldade, dado que estou de acordo com isto, só que o Tribunal de Contas, ou a CCR, podem pedir a documentação relacionada com a decisão da CME respeitante à regularização da parte que excede os 25% e lendo o que aqui está, nós não chegamos a essa conclusão, isto é, o que está escrito na certidão é adjudicação total da empreitada”, enunciou o Sr. Celino Silva logo após.

Então, o Sr. Presidente da edilidade respondeu: *“ O que o Celino acaba de dizer tem lógica e sentido. Isto que vamos fazer é tentar «atirar barro à parede», uma vez que é a única via que os juristas encontraram para ultrapassar este impasse e não tenho garantia alguma que o Tribunal de Contas vá aprovar este método. O montante que está em causa é que nos leva a actuar desta forma, mas quero adiantar-vos que não se trata de qualquer ilegalidade”.*

Verificando a inexistência de mais inscrições para discutir o 3º ponto da ordem do dia, o Sr. 2º Secretário colocou-o à votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade.

PONTO 4 (ANTERIOR 3) – INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA NO XIV CONGRESSO DA ANMP

O Sr. Bravo Nico leu a seguinte nota escrita: “O presente documento representa, no fundo, aquilo que foi o meu entendimento sobre o XIV Congresso da ANMP, realizado no Funchal em Abril de 2004, bem como aqueles que foram os principais eixos de reflexão contidos nas intervenções que produzimos no âmbito dos trabalhos da Secção 1, que se intitulava «Organização do Estado e do Poder Local». Quais foram os três eixos mais importantes?

1º Eixo de reflexão (que eu designei como «**O perigo da capilaridade centralizadora**») – As novas possibilidades de associativismo municipal, criadas pelo instituído nas leis n.os 10 e 11 de 2003, podem gerar movimentos de cariz centralizador, deslocando competências das câmaras municipais para as novas entidades associativas numa lógica centralizadora, a qual pode, eventualmente, diminuir as responsabilidades e os recursos dos municípios, quando, em nosso entender, se deverá privilegiar um movimento em sentido oposto, através do qual o Poder Central descentralize mais competências e meios financeiros respectivos para uma base decisional mais próxima das populações. Pese embora a necessidade de se colocarem algumas das actuais responsabilidades municipais, particularmente ao nível do planeamento e da decisão estratégica num nível intermunicipal, pensamos que, a acompanhar esta centralização, deverá verificar-se uma efectiva descentralização, uniforme e territorialmente equivalente, de conjuntos significativos de



competências localizados actualmente ao nível do Poder Central. Nas actuais circunstâncias e de acordo com as informações disponíveis, identificamos alguns perigos ao nível da autonomia municipal se as reais transferências de competências do Poder Central para as novas entidades ficarem sujeitas à concretização daquilo a que foi lá designado na modalidade do contrato-programa;

2º Eixo de reflexão – O privilégio que o Estado, em princípio, irá promover na celebração de contratos-programa como modalidade de concretização do processo de transferência de competências e recursos financeiros do Poder Central para as novas entidades associativas municipais, pode configurar uma metodologia de autêntico controlo remoto relativamente à autonomia materializada através do processo de decisão política. Esta realidade de contrato-programa, que é o patamar determinante da decisão, encontra-se sempre em quem aprova o contrato-programa e significa, na prática, que a decisão acerca da esmagadora maioria dos projectos de desenvolvimento estratégico, dos novos territórios criados pelo novo processo de associativismo municipal, irá ficar centralizada no Poder Central e não no próprio território. Relativamente ao modelo actual, esta nova realidade decisional configura, no nosso entender, uma vez mais, um movimento centralizador e uma perda significativa de autonomia dos municípios;

3º Eixo de reflexão (que eu denominei de «**O perigo da territorialização fiscal**») – Falou-se muito acerca da possibilidade da criação dum mecanismo de tributação que assuma, de qualquer forma, a territorialização ou a municipalização fiscal, o que, na nossa opinião, poderia configurar uma política profundamente penalizadora de todo o interior de Portugal, particularmente do território do Alentejo. Na realidade, o território humano e empresarial de Portugal é profundamente assimétrico, facto esse que é directamente proporcional às circunstâncias demográficas e económicas do nosso território geográfico e às sucessivas políticas de investimento público, assimétricas, praticadas pelo Poder Central desde sempre. Nestes pressupostos, qualquer política fiscal deverá concorrer sempre para a diminuição das desigualdades territoriais e deverá assumir sempre, como finalidades, a subsidiariedade e a igualdade de oportunidades entre todas as regiões, todos os territórios, todos os cidadãos e todas as cidadãs, independentemente da riqueza gerada por cada um desses territórios ou cidadãos”.

Não havendo mais pedidos para uso da palavra, o Sr. 2º Secretário deu por terminado o 4º ponto da ordem de trabalhos.

PONTO 5 (ANTERIOR 4) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES DA EMPRESA MERCADO MUNICIPAL DE ÉVORA (MME)

“Esta empresa tem 3 parceiros: a Câmara Municipal, que é sócia maioritária, o MARE, que tem uma posição residual de 5%, e o SIMABE (Sistema Integrado de Mercados Abastecedores), que tem uma cota de mais de 30%. Acontece que, desde o início da sua formação, se verificou que o SIMABE e o MARE não tinham qualquer interesse e investimento na empresa, não nos ajudaram minimamente em tudo o que dissesse respeito à condução de toda a intervenção que foi feita no Mercado em causa e nos últimos tempos começámos a ser confrontados com uma situação ainda mais grave, a saber: eles integravam tanto o conselho de administração como a assembleia geral e



deixaram de aparecer às reuniões dos órgãos sociais da firma, ou seja, bloquearam completamente o funcionamento da dita. Depois de muitas negociações conduzidas pelo Vereador João Libório, conseguimos chegar a um entendimento, em que o SIMABE informou-nos que não tinha interesse na sua presença no Mercado, que não estava disponível para investir qualquer verba, que não tinha vocação para este tipo de ramo e que queria sair. Como forma de viabilizar o MME, a Câmara Municipal chegou a um acordo para valorizar as cotas do parceiro atrás citado e com um prazo de pagamento muito dilatado, de forma a que, sem grande esforço, a edilidade adquirisse as acções dele, ficando associada apenas com o MARE e com uma posição que lhe permite indicar os responsáveis do conselho de administração”, especificou o Sr. Presidente do município.

Constatando não existir eleitos interessados em analisar o 5º ponto da agenda, o Sr. 2º Secretário pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor, catorze do PS e um da CDU, quatro votos contra da CDU e quatro abstenções da CDU.

PONTO 6 (EX-5) – DELIBERAÇÃO SOBRE O VALOR DA TAXA A FIXAR PELO DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO

O Sr. Presidente da autarquia deu conta que o Decreto-lei n.º 68/2004, de 25 de Março, veio estabelecer um conjunto de mecanismos que visam reforçar os direitos dos consumidores à informação e à protecção dos seus interesses económicos, no âmbito da aquisição de prédio urbano para habitação, sendo que o seu artigo 4º obriga o promotor imobiliário a elaborar um documento descritivo das características técnicas e funcionais de cada residência, ao qual se apelida «*ficha técnica de habitação*».

Por outro lado, o n.º 2 do artigo 54º obriga ainda o promotor imobiliário a depositar um exemplar dessa ficha técnica na câmara municipal onde correr o processo de licenciamento da edificação do prédio em causa, cujo depósito se faz mediante o pagamento duma taxa a fixar pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. Nestes termos, a CME propunha submeter à aprovação deste Órgão Autárquico a fixação de uma taxa de **15 euros** (valor proposto pela ANMP) por cada depósito desta ficha técnica, concluiu.

Dado que ninguém demonstrou vontade em debater o 6º ponto da ordem do dia, o Sr. 2º Secretário colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário aprovou em minuta e por unanimidade os pontos **3, 5 e 6** da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92 da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



Como já se tinha chegado às 20,00 horas e respeitando a decisão do colectivo, o Sr. 2º Secretário encerrou a 1ª parte desta sessão.

Retomados os trabalhos no dia 28 de Setembro/04, pelas 21,00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, agora sob a presidência do Sr. 1º Secretário, este autarca começou por apurar as presenças dos membros da AM, que se passam a descrever: M.ª Helena Zuber, Acácio Alferes, Raimundo Cabral, J. Palma Rita, Rui Rosado, José Russo, José Cardoso, Jorge Lourido, António Serrano, Celino Silva, J. Andrade Santos, Luís Carmelo, M.ª Helena Costa, Nuno Lino, João Lázaro, Vitor Tomás (em substituição de Carlos Percheiro), António Ramos, Luís Pasadas, M.ª Helena Silva, José Fróis (em vez de Baltazar Damas), A. Branco Filipe (no lugar de Vitor Santos), Isidoro Piteira (em substituição de Estevão Bicho), João Valverde, João Ricardo, J. Bravo Nico, M.ª Gabriela Silva e Jerónimo Mendes.

Faltaram os(as) Senhores(as): Luís Capoulas Santos, Carmen Balesteros, Mafalda Troncho, Rui Grilo, M.ª Augusta Pereira, Jacinta Barreto (que tinha substituído José Mateus), Luís Orvalho (que tinha substituído M.ª Luísa Baião, Isidro Lobo, Francisco Estevão, José Piteira, António Russo, o representante da J. F de S. Vicente do Pigeiro e João Rodrigues.

Face à ausência do Sr. Presidente, houve necessidade de completar a Mesa, pelo que o Sr. 1º Secretário convidou o grupo do PS a indicar um membro para o efeito.

A bancada do PS sugeriu o Sr. deputado Rui Rosado.

Posto o alvitre à consideração do colectivo, registou-se uma aceitação por unanimidade.

PONTO 7 (ANTERIOR 6) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE VENDA DE 3 LOTES DE TERRENO A UMA COOPERATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE 82 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROGRAMA DE REALOJAMENTO

A Sra. Vereadora Fernanda Ramos explicou: *“O objecto desta proposta da CME tem a ver com a conclusão da 2ª fase do realojamento habitacional que está a ser executado no concelho e que teve a sua 1ª fase concluída com a construção dos 38 fogos das Coronheiras. Na medida em que houve uma alteração legislativa que enquadra o PER no Programa PROHABITA, o município recebeu uma proposta da CHC para adquirir 3 lotes de terreno para levar a cabo a edificação dos restantes fogos, visando o realojamento das famílias que estão equacionadas. Para que isso possa acontecer, há necessidade de disponibilizar os terrenos que estavam destinados a estes 3 empreendimentos,*



pelo que a proposta que se traz à Assembleia é no sentido de a mesma dar a sua aprovação para o efeito”.

Perante o mutismo dos presentes, o Sr. 1º Secretário resolveu colocar o 7º ponto da agenda à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 8 (EX-7) – DELIBERAÇÃO SOBRE O LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2005

O Sr. Presidente da Câmara referiu que se propunha, nos termos do art.º 18º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, a aprovação do lançamento de uma derrama de 10% sobre a colecta de IRC, com vista a reforçar a capacidade financeira do Município, que os investimentos previstos irão exigir.

Não se registando inscrições para uso da palavra, o Sr. 1º Secretário pôs o 8º ponto da ordem do dia à votação, que foi aprovado por maioria, com quinze votos do PS a favor e nove abstenções, oito da CDU e uma do PSD.

PONTO 9 (ANTERIOR 8) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS

O Sr. Presidente do município lembrou que a última actualização do Regulamento em apreço entrara em vigor no dia 1 de Julho/04, fixando o seu artigo 118º taxas de aterragem e descolagem no aeródromo municipal, sendo que elas têm que se submetidas, nos termos do Decreto-lei n.º 280/99, ao parecer do Instituto Nacional de Aviação. Acontece que o relatório do citado organismo veio estabelecer algumas condicionantes às taxas aprovadas, pelo que era preciso modificar a redacção do mencionado artigo. Assim, de acordo com a fundamentação de facto e de direito supra indicado, propunha-se que a AM deliberasse aprovar a alteração do artigo 118º, passando a constar nele o texto descrito na respectiva certidão, concluiu.

Face ao desinteresse manifestado pelos eleitos em intervir, o Sr. 1º Secretário colocou o 9º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.



PONTO 10 (EX-9) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM DO PARAÍSO

O Sr. Presidente da autarquia fez saber que se tratava de um concurso que foi lançado e ao qual não apareceu qualquer concorrente, sendo desejo do Executivo manter a infra-estrutura aberta com vista à animação do espaço. Após se ter analisado as condições do programa do concurso, concluiu-se que o principal factor dissuasor dos eventuais candidatos deverá ter sido o exagerado preço base da concessão. Assim, propunha-se a abertura de novo concurso, nos mesmos moldes, à excepção do valor base.

Em virtude de ninguém se ter inscrito para analisar o 10º ponto da agenda, o Sr. 1º Secretário pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 11 (ANTERIOR 10) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE PROJECTO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS EM TRENS COM CAVALOS NA CIDADE DE ÉVORA

A Sra. Vereadora Fernanda Ramos esclareceu: *“Tendo em conta o interesse manifestado por alguns agentes económicos para o desenvolvimento da actividade de circuitos turísticos em coches, por um lado, e considerando a importância estratégica que o turismo assume em Évora, por outro, bem como o seu significado para a economia local, quer pela diversificação dos sectores de actividade, quer pelo contributo para o desenvolvimento do sector, fizemos uma análise junto dos diversos serviços, ouvimos a opinião da Região de Turismo de Évora e elaborámos este projecto de Regulamento, que ora submetemos à apreciação da A. M.”*.

O Sr. João Valverde teceu os seguintes comentários: *“Estou de acordo com esta maneira de fazer turismo, mas deixava aqui um apelo à Administração Municipal: que não se esqueça dos circuitos turísticos, a pé e de bicicleta, nas freguesias rurais, como, por exemplo, a Anta do Zambujeiro, a Ponte Romana de Montemuro, perto de Guadalupe, o Castelo de Giraldo, a Vila Romana da Tourega, o Conventinho da Mitra, a Pedra da Pinha, em Valverde, a Anta do Escoural, etc.. Todo este património está desprezado e se for bem aproveitado será uma riqueza para a criação de mais postos de trabalho e para o desenvolvimento turístico do nosso concelho”*.

Posteriormente, o Sr. Vitor Tomás sublinhou: *“Recordo-me que em 1981, nesta mesma sala, o então Conselho Municipal aprovou um programa idêntico, só que era para táxis, o qual não chegou a ser implementado, e a ideia que estava subjacente nessa altura era a mesma que está agora aqui em apreciação.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Também em tempos se discutiu a hipótese da exploração dos comboios turísticos e julgo que mais importante do que se saber se isto complica o trânsito, se levanta problemas de higiene e se as fraldas dos cavalos ficam bem postas, será o debate público no seio da população. É na perspectiva de se poderem depois discutir as ideias concretas em relação a este projecto que eu vou votar favoravelmente”.

Respondendo ao apontamento do Sr. J. Valverde, a Sra. Vereadora Fernanda Ramos frisou: “As preocupações que o Sr. deputado aqui nos trouxe a autarquia comunga delas, daí o facto de estar envolvida num projecto com a C. M. de Montemor-o-Novo relacionado com a serra de Monfurado, onde estão previstos esses tais circuitos, quer em termos de bicicleta, quer a nível pedonal ou em BTT.

Não nos podemos esquecer que o projecto da pista ciclável do ramal de Mora acarreta valores muito significativos e por muita vontade que haja nem sempre há condições económicas para concretizar esses planos e, só para terem uma ideia, faço saber que o supracitado está orçado em 230.000 cts. São, de facto, verbas muito elevadas que nos podem, por vezes, fazer recuar face a outras prioridades que o concelho possui”.

Constatando não existirem mais inscrições para analisar o 11º ponto da ordem do dia, o Sr. 1º Secretário colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor, treze do PS, oito da CDU e um do PSD, e duas abstenções do PS.

PONTO 12 (EX-11) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente da CME elucidou: “A organização de serviços que está em vigor foi começada a elaborar em 1985 e aprovada no ano seguinte. Ao longo destes 18 anos muita legislação foi produzida e muitas competências novas caíram sobre os municípios, tornando-se, por isso, necessário adequar os serviços municipalizados à realidade actual, até porque um trabalho deste tipo não é para se fazer todos os anos.

Acerca do documento em causa, quero dizer-vos, em primeiro lugar, que o Executivo anterior já tinha iniciado esta acção e quando nós tomámos posse ia-se na 8ª versão do Regulamento. Nós pegámos na 7ª versão e começámos a trabalhar sobre ela.

Segundo aspecto: procurámos envolver, desde o princípio, todas as chefias dos serviços e colhemos as impressões e comentários iniciais, tivemos isso em conta na produção do 1º exemplar, ouvimos de novo os serviços, até que se chegou, este ano, a um resultado já mais acabado, o qual foi outra vez submetido à consideração dos ditos.

*Quais são os objectivos que nos propomos atingir? Eles são: **Primeiro** – Criar departamentos capazes de responderem com mais qualidade e eficácia às necessidades dos munícipes; **Segundo** – Alcançar um território sustentado que não perca qualquer das suas valias, como seja a identidade*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

regional e local muito própria, e, ao mesmo tempo, compatibilizá-lo com um processo de desenvolvimento real; **Terceiro** – Gerir com a melhor eficácia possível os recursos e os meios; **Quarto** – Valorizar os meios humanos de modo a permitir a todos a possibilidade de progressão na carreira.

Esta proposta foi colocada à discussão de todas as chefias, sendo que 95% das suas sugestões foram contempladas.

No que se reporta aos custos, o quadro sofre um acréscimo significativo, no que respeita às áreas da engenharia, da arquitectura e da economia, que se estima em 6.000 cts/mês, se for completamente implementado.

A proposta têm, no seu junto, menos 4 unidades do que o actual Regulamento, o que traduz que há um aumento do número de departamentos, acabando com muitas divisões que estavam dispersas. Este documento significa um ponto de grande relevância na vida municipal, no qual depositamos sinceras esperanças para que dele possa decorrer um benefício claro para o concelho e, fundamentalmente, para a qualidade do atendimento e da prestação de serviço público que devemos a todos os nossos munícipes”.

“Sobre os objectivos não tenho nada a acrescentar, mas queria chamar-vos à atenção para dois aspectos do **art.º 13º** que me deixa preocupado: **Primeiro** - Na alínea c) do n.º 1 diz-se que o Departamento de Auditoria e Fiscalização pode «auditar, por decisão do Presidente da Câmara, outras actividades municipais, inclusive a qualidade da realização das tarefas de fiscalização que estão cometidas ao próprio departamento...». Penso que é impossível de aceitar que um departamento do sector se audite e fiscalize a si próprio. Isto é uma incongruência total e ficar em regulamento é perfeitamente absurdo; **Segundo** – Na alínea c) do n.º 2 refere-se que o aludido departamento fará a fiscalização em matéria urbanística: obras particulares e loteamentos. Na alínea d) relata-se que fará a fiscalização de obras municipais, nomeadamente as realizadas com recurso a empreitadas. Ora, tanto quanto eu sei, o Departamento de Obras Municipais actual tem estas competências, sendo que as empreitadas possuem uma carga tão forte e são de tal ordem, em termos de quantidade, que isto esvazia as atribuições do mencionado departamento, a não ser que um conjunto de técnicos da área de engenharia, e outros, venham a ser arrastados para este serviço.

Na alínea a) do art.º 21º narra-se que a Divisão de Gestão e Equipamento de Acção Educativa pode promover a construção..... Ora, eu não vejo como é que se pode admitir na edilidade que as Divisões da área sócio-educativa possam fomentar a construção, bem como os sectores do desporto e das obras municipais.

No que toca à alínea a) do art.º 22º, parece-me que na 3ª linha faltam as palavras «**de vida**» entre as expressões «**qualidade**» e «**no concelho**».

A alínea b) do art.º 26º define que a Divisão de Águas e Saneamento fiscalizará as obras da CME, ou seja, a dita repete competências que aparecem no Departamento de Auditorias e Outras.

No art.º 29º, alínea e), menciona-se que é atribuição do Departamento de Projectos e Obras Particulares «...a apreciação de todos os pedidos de viabilidade ou licença de obras no espaço urbano ou rural do município...». Quero afirmar, desde já, que considero errado que se retirem do Departamento do Centro Histórico o licenciamento de obras particulares, pela especificidade deste tipo de intervenções, não sendo lógico fazer-se esta classificação de «Obras Particulares» e «Obras em Zonas Classificadas».



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por outro lado, na alínea c) do art.º 35º fala-se em «mobiliário doméstico». Eu gostaria que o Sr. Presidente da Câmara me esclarecesse o significado desta frase.

As competências definidas nas alíneas f), g) e h) do art.º 35º, Divisão de Planeamento e Projectos Municipais, têm, mais ou menos, as mesmas intenções que estão contidas na alínea m) do art.º 47º.

A Vereação tem o cuidado de dizer, no ponto I da alínea f) do art.º 44º, que o Departamento do Centro Histórico «propõe e promove iniciativas que visem a reabilitação do tecido edificado», sendo óbvio que é sempre possível pôr o pessoal ligado à Divisão de Obras em zonas classificadas em articulação com o do aludido Departamento, neste género de actuações, mas isto não é funcional.

Na alínea g) do mesmo artigo cita-se: «Participar nos processos de licenciamento, nos termos a definir por despacho». Ora, pode surgir um despacho do Presidente ou do Vereador da área a ordenar que os funcionários do Centro Histórico vão participar nos processos de licenciamento de obras (públicas ou privadas). E então o que é que faz o pessoal da Divisão de Obras Particulares em Zonas Classificadas? Fica à margem? Isto não são situações fáceis de gerir e que vão provocar, certamente, algumas incongruências.

Na alínea h) escreve-se: «Propor e gerir a intervenção municipal no domínio da reabilitação urbana, especialmente na habitação, sob todas as formas em que a mesma vier a ser consubstanciada». Este arrazoado vem reforçar as minhas opiniões em relação a esta questão.

*Na alínea i) fala-se em «Acompanhar a elaboração e a execução de grandes projectos de intervenção pública ou privada». Este termo **acompanhar**, eu não entendo muito bem. Se me disserem: promover, actuar neste sentido..., sim senhor, estou de acordo. O acompanhar é muito vago e em regulamento deixa muito a desejar.*

Sobre o artigo 53º, quero realçar que os combustíveis, os lubrificantes, o depósito de peças, a ferramentaria, o parque de máquinas, a frota de carros e as reparações não devem ficar dentro de uma única Divisão, sob pena de ela se apoderar desses meios, uma vez que estes dão apoio, numa forma transversal, a vários sectores do Município.

No que concerne à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na alínea i) do art.º 58º está escrito: «Assegurar a execução e controle do programa/orçamento anual de formação de pessoal». Na minha óptica, o texto deveria compreender mais o seguinte: «...programa/orçamento anual de formação e valorização profissionais», porque esta última é recorrente da primeira e deveria ser uma preocupação permanente da Câmara.

Outra coisa que poderia figura no artigo atrás citado, numa alínea qualquer, seria assegurar a adequada selecção, aprovisionamento e distribuição de equipamentos de protecção individual e fiscalizar a respectiva utilização.

A alínea d) do art.º 63º refere que uma das atribuições da Divisão de Apoio às Actividades e ao Desenvolvimento Económico é: «Propor à Câmara Municipal a realização de acções, tendentes a promover o desenvolvimento económico do concelho». Está ao contrário, porque a Divisão deve é estudar e fomentar iniciativas, que o Executivo lhe encomenda, correspondentes à matéria.

Simultaneamente, a alínea g) do designado artigo diz: «Criar, desenvolver e gerir infra-estruturas de interesse económico para o concelho». Isto está errado, na medida em que a edilidade é que cria e o serviço executa.

A alínea d) do art.º 64º narra: «Recolher, divulgar e informar sobre as actividades, oferta e procura de serviços de natureza do concelho». De natureza quê? Turística?



Quanto ao Divisão de Organização e Gestão Informática, eu aqui aplaudo, dado que está directamente dependente do Executivo municipal, visto que é um serviço transversal a todas as áreas da Câmara”, proferiu o Sr. Celino Silva seguidamente.

Por seu turno, o Sr. Palma Rita expressou: “Concordando com os objectivos, não me parece que a proposta esteja suficientemente orientada para os conseguir. Porquê? Porque eu não vejo neste Regulamento uma fundamentação capaz, que relacione aquilo que é a forma de conseguir estes propósitos com aquilo que é a estrutura apresentada para os novos serviços municipais.

Não há no documento uma estimativa, em termos de volume financeiro, quanto é que isto implica. O Sr. Presidente falou em 6.000 cts mensais, olhe que eu fiz as contas por alto e dá-me mais do que isso. Dará à volta dos do 84/85 mil contos/ano e perspectivando uma inflação de 3%, andarà à volta dos 90.000 cts anuais, o que significa mais de 6.000 cts/mês.

Depois, onde é que está o resto da falta de justificação disto? É que nós olhamos para a anterior estrutura e conseguimos ver uma pirâmide, o que não acontece neste caso. Neste documento eu consigo delinear apenas uma pirâmide invertida, a qual não obedece a lógica alguma. Por exemplo, se houvesse um estudo de fundamentação que dissesse assim: o Poder Central tem transferido um conjunto de responsabilidades e atribuições para o Poder Local que obriga a que a estrutura seja realmente esta. Bom, nós poderíamos concordar com isso. Mas o que nós temos assistido, nos últimos tempos, é à criação de mais empresas municipais, intermunicipais e multimunicipais e mais departamentos agora, o que quer dizer que há aqui qualquer coisa que não está a jogar certo. Justificava-se neste processo uma organização mais leve e não tão pesada”.

Logo após, o Sr. António Serrano declarou: “Apreciar um documento desta complexidade numa reunião de A. M. é uma tarefa hercúlea, dada a natureza técnica que um documento destes contém. Eu até diria que a maior parte de nós não estaremos suficientemente habilitados para o examinar na sua plenitude. É um trabalho difícil e é lamentável que se passassem 18 anos de Regulamento em vigor sem ter sido objecto de alteração.

Por outro lado, penso que algumas questões que foram aqui referidas não têm cabimento, porque houve uma transformação muito grande na organização. As tarefas que incumbem hoje ao Município não têm nada a ver com aquelas que a edilidade tinha à sua responsabilidade em 1986. Os trabalhos hoje são crescentes para as autarquias, a descentralização aumenta gradualmente, sem haver a devida compensação financeira.

De entre os reparos que o Celino fez, eu não concordo com aquele que se reporta ao facto de as construções aparecerem dispersas por várias unidades, uma vez que em muitos dos serviços é dito que as mesmas têm a responsabilidade de planeá-las. Naturalmente que, por exemplo, um departamento ligado à área da educação faz todo o sentido projectar as edificações, visto que é esse sector que tem que detectar e diagnosticar quais são as necessidades do concelho.

Quero clarificar, todavia, que concordo com aquilo que disse o Celino acerca da alínea c) do art.º 13º. De facto, julgo que há aqui uma impossibilidade técnica de proceder a esta auditoria tal como ela está expressa. Na minha opinião, uma auditoria deverá ser solicitada, sempre que tal se justifique, mas a uma entidade independente.

Relativamente às outras questões, não me parece que comprometam a amplitude e o alcance deste Regulamento, pelo que a bancada do PS propõe que o dito seja aprovado, sendo que a Câmara



deverá incorporar, em documentos futuros, algumas das sugestões que aqui foram apresentadas, com alguma pertinência, e que merecem reflexão”.

“Penso que um documento desta complexidade dificilmente pode ser compreendido por quem não esteja dentro da Câmara, não me sentindo eu tecnicamente capacitado para me pronunciar sobre ele. De qualquer modo sempre direi que o organograma que nos é apresentado traduz não uma pirâmide invertida, como aqui foi afirmado pelo Sr. Palma Rita, mas sim uma pirâmide que tem no seu vértice o Executivo.

Fazendo o Regulamento menção à Divisão de Fiscalização de Obras e ao Departamento Projectos e Obras Particulares eu pergunto: como, ou através de quem, é que a fiscalização tem conhecimento de quais são os projectos de obras particulares que estão em execução ou que foram aprovados? Qual é o elo de ligação entre esses dois departamentos?

Simultaneamente, verifiquei um aspecto que me chamou à atenção: há aqui dois ou três departamentos em que se diz que eles vão promover a construção. A mim parece-me que a palavra mais correcta que se deveria aplicar nestes casos seria propor, porque a promoção, na minha perspectiva, pertence, toda ela, à Vereação”, argumentou o Sr. José Cardoso depois.

Tomou posteriormente a palavra o Sr. Vitor Tomás, enunciando: *“A forma como este documento vem à A. M. condiciona a sua discussão democrática, ou seja, se tivéssemos aqui o organograma actual poderíamos comparar a natureza das funções de agora e do futuro e então, sim, poderíamos afirmar ou contrariar se a actual estrutura não respondia às novas incumbências. Eu poderei dizer que isto serve para satisfazer uma série de candidatos a chefias, quer a nível de departamentos, quer a nível de chefias intermédias. Mas mais: quando se refere no Regulamento que isto representa um pequeno aumento dos encargos, era bom que se dissesse qual é a perspectiva quantificada do seu aumento. Eu pergunto: quais são os deputados da maioria, para além do Sr. Serrano, devido às suas qualificações, que estão habilitados a pronunciarem-se, em consciência, sobre este documento, a não ser por razões de confiança política”?*

Retorquindo ao depoimento do Sr. A. Serrano, o Sr. Celino Silva observou: *“Com respeito à tese de que a área educativa pode planear a construção, o que cá diz não é planear, mas sim promovê-la, que é completamente diferente.*

Segunda questão: nós estamos perante um documento muito importante da Câmara, o qual pode ser alterado pela Assembleia, e se a maioria achar que os considerandos que eu apresentei justificam a criação dum grupo de trabalho para afinar algumas coisas, nós estamos perfeitamente abertos a isso.

Por último e voltando ao tema das atribuições da Divisão de Obras Particulares e da Divisão de Licenciamento de Zonas Classificadas, eu trouxe aqui um dossier, do qual consta uma planta contendo as áreas classificadas dentro do centro histórico (exibiu o documento), o que significa que uma delas intervém fora destas manchas a negro e a outra actua nas partes restantes. Isto é o quê? O que está classificado em Évora são os monumentos e as respectivas zonas de protecção. Isto leva a que a Divisão das Áreas Classificadas vai ter que repartir-se neste tipo de análises, para além das incongruências que eu levantei relacionadas com o papel do Departamento do Centro Histórico. Isto vai exigir mais dispêndio de energias, o que quer dizer tornar mais caro todo o processo de reestruturação”.



Prontificando-se a responder às críticas formuladas, o Sr. Presidente da CME explicitou: “Acerca da repartição da Divisão de Obras, actualmente ela já não está no mesmo Departamento, visto que o Centro Histórico faz a apreciação de projectos e as Obras Particulares executam o mesmo na Área da Administração Urbanística. Os serviços chegaram à conclusão que não fazia sentido uma técnica de planeamento urbano e territorial, licenciada em geografia, dar pareceres sobre janelas, portas, pisos, materiais de construção, etc., intramuros. Portanto, é coerente que o Departamento que analisa projectos o faça em todo o concelho. Nós pretendemos fazer entender que todo o centro histórico, mesmo não estando formalmente classificado, deve ser tratado como um todo. Por exemplo: a Ermida de S. Brás, uma parte do aqueduto, o aqueduto da Mitra, a Ermida de Azaruja, e outros, não se localizam dentro das muralhas de Évora, pelo que esta nova Divisão vai tratar de tudo o que são obras particulares em zonas classificadas.

No que concerne à fiscalização, tem sido prática corrente que quem encomenda a obra, se for feita de empreitada, inspecciona-a e nós temos más experiências nesse aspecto, sendo nossa vontade acabar com isso. Queremos que quem lança a obra exerça as competências que tem, devendo ela ser fiscalizada por outro departamento. Aliás, está dito aí, também, que se admite a possibilidade de recorrer a serviços externos para o efeito.

A área supramencionada está dependente da auditoria porquê? Porque a auditoria é uma obrigatoriedade do POCAL, que pode ser realizada interna ou externamente, sendo por isso que no respectivo Departamento é criada uma Divisão de Fiscalização. Contrariamente ao que disse o Sr. A. Serrano, um departamento não inspecciona a sua própria acção, podendo o mesmo auditar todos os serviços da Câmara, incluindo a sua Divisão de Fiscalização.

Quanto à questão semântica do que é acompanhar, promover, etc., a Vereação optou por deixar o Regulamento com verbos que têm uma ampla plasticidade, o que permite que quem está a gerir não se sinta espartilhado. Isto foi visto, entre as chefias todas, por mais de 50 pessoas e passou.

Sobre a inclusão da Divisão da Cultura no Departamento de Património e Cultura, reparem que há aqui uma diferença substantiva: o Executivo acabou com o Departamento do Centro Histórico, passando ele a designar-se por Departamento do Centro Histórico, Património e Cultura. Porquê? Se nós queremos afirmar a cidade, em que a zona intramuros desempenha um papel essencial na valorização da dita nos aspectos do património e da cultura, faz todo o sentido que a Divisão da Cultura aproxime as suas atribuições no quadro geral dum Departamento que possui estas realidades.

Acerca da porção das unidades, não vamos comparar este Regulamento com um quadro que foi formulado em 1985, visto que isso não é razoável. O que nós estamos a propor deve ser cotejado com a versão deixada cá pela CDU, em 2001, e em relação a esta a quantidade de departamentos é o mesmo e tem menos quatro unidades orgânicas, no seu conjunto.

Quanto ao pormenor dos custos, Sr. P. Rita eu disse claramente: isto representa cerca de 400.000 euros (está quantificado) se for completamente implementado e aqui está especificado que será executado de acordo com duas realidades: **Primeira** – As necessidades dos serviços; **Segunda** – Dentro das possibilidades financeiras. Porque é que a CME se meteu nisto? Porque tem técnicos internos com competência suficiente para ajudarem o Executivo a realizar isto. Ofertas externas para efectuar este tipo de competências temos nós às «pazadas» todos os dias, mas quanto é que isso custa e qual é a garantia que temos que seja um trabalho melhor conseguido do que este que aqui está?



Os serviços serão organizados de acordo com a lei (Decreto-lei n.º 116/84, de 6 de Abril) que formou os anteriores e que prevê, no fundamental, o seguinte: «Os serviços municipais organizam-se em departamentos, divisões e secções, podendo ser criados gabinetes de projectos, mediante as necessidades». Esta legislação foi complementada, este ano, por uma outra que prevê a criação dos chamados directores municipais, que só as câmaras do Porto e Lisboa possuíam. Se ler (o Sr. P. Rita) aqui na introdução, pode verificar que nela se diz que «A organização de serviços está de acordo a poder vir a contemplar aquilo que são os cálculos desta matéria», que é isso que o Sr. nota aí. A pirâmide não está invertida, está é muito horizontalizada, porque lhe falta um patamar intermédio, que é o dos directores de serviços.

No que respeita ao apontamento do Sr. Vitor Tomás, tudo o que seja a comparação com documentos anteriores será perfeitamente disponibilizado a qualquer membro desta Assembleia, sendo de meu pensamento que não deve ser a edilidade a recomendar os documentos necessários à preparação dos temas.

Em relação ao assunto que o Sr. José Cardoso referiu, julgo que já esclareci aquilo que se entende por promoção, admitindo eu que pudesse haver outro verbo que explicasse melhor o que se precisa, mas a ideia é permitir que o serviço intervenha, proponha. No fundo, significará propor, fomentar, estimular, etc..

Ainda sobre o que afirmou o Sr. Celino, nós queremos que todos os serviços tenham uma acção pró-activa, ou seja, que proponham iniciativas e que não se limitem apenas a serem executores, procurando corresponder à quilo que é hoje o princípio duma gestão participada”.

Face às elucidações do orador antecedente, o Sr. Celino Silva replicou: “O Sr. Presidente da CME fugiu objectivamente às questões concretas que foram colocadas e, do meu ponto de vista, este Regulamento não vai ter a confiança da CDU.

Sobre o tema dos armazéns, eu nunca pus em causa a necessidade de termos uma estrutura centralizada que resolva esses problemas, mas sim que esses sistemas de manutenção e de apoio às actividades normais da autarquia fiquem dentro duma Divisão dependente do Departamento de Gestão e Administração e a Câmara só tem hoje armazéns dispersos porque ela própria está dispersa.

Relativamente ao facto de a DOM não ficar esvaziada, eu só gostava, tendo em conta o Regulamento que está aqui, que o Sr. Presidente me dissesse quais as obras, daquelas que, por exemplo, foram apresentadas o mês passado à Assembleia Municipal como sendo realizadas ou acompanhadas pela Divisão de Obras Municipais, que ficam neste serviço e as que passam para o Departamento de Auditoria. Se calhar fica um número residual delas. E quando se fala que isto é para os serviços gerarem dinâmica e propor construção, não é nada disso que cá está. O que está escrito é «promover a construção...», quer na Divisão da Área Educativa, quer na questão do Desporto e isto não pode ser”.

Dado que mais ninguém pretendeu usar da palavra, o Sr. 1º Secretário pôs o 12º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo ele sido aprovado por maioria, com catorze votos do PS a favor, duas abstenções do PS, e dez votos contra, nove da CDU e um do PSD.



PONTO 13 (ANTERIOR 12) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. Presidente da edilidade especificou: “*Esta proposta não traduz o aumento do quadro, mas sim a adequação do mesmo às funções, nomeadamente à criação de promoção de muitos funcionários.*”

Os novos custos não serão significativos, na medida em que, se, por um lado, se abrem alguns lugares, por outro, extinguem-se vários, particularmente as chefias de secção técnica, segundo a legislação vigente, pelo que à medida que os respectivos profissionais se forem reformando, esses cargos serão suprimidos”.

“Podemos verificar que existem actualmente cerca de 120 lugares por preencher e com esta alteração passarão a ser perto de 170, havendo necessidade de satisfazer uma das reivindicações formuladas pelo STAL.

Em relação aos 51 novos lugares que são instituídos, 10 são destinados a dirigentes, 1 a chefe e 25 a técnicos superiores.

Outro dado interessante a ter em conta é que das várias propostas apresentadas pelo STAL, segundo o documento em anexo, as principais acabaram por não ser consignadas, nomeadamente, os lugares para cozinheiros e os correspondentes à integração dos cantoneiros de limpeza no quadro, que concorreram a concursos externos.

Nesta perspectiva, verificando que este novo quadro espelha aquilo que nós consideramos uma macrocefalia das chefias, em detrimento de outros lugares, nós iremos votar contra e apresentaremos declaração de voto”, afirmou o Sr. Jorge Lourido de imediato.

Seguiu-se uma alocução do Sr. Acácio Alferes nos seguintes termos: “*Quero informar que a proposta vai merecer o voto favorável da bancada do PS, pela fundamentação que a acompanha, por ser um processo transparente, de diálogo com a organização sindical e com a comissão de trabalhadores, sendo que esta não recorreu ao argumento fundamental que a CDU utilizou tanto na Câmara como agora aqui. Nenhuma das cartas do STAL refere qualquer coisa que se ligue com o aumento exagerado de chefias, justificando-se a nossa tomada de posição atrás referida”.*

Reagindo ao apontamento do Sr. A. Alferes, o Sr. Jorge Lourido manifestou: “*Não se pode tirar qualquer ilação desse tipo, porque o STAL nem sequer foi chamado a pronunciar-se sobre essas questões. Os alvitres do supracitado foram quase todos recusados, eventualmente até com uma justificação justa, inclusivamente a abertura de lugares no quadro para cozinheiros e cantoneiros de limpeza”.*

Findo o debate do 13º ponto da agenda, o Sr. 1º Secretário colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com dezasseis votos do PS a favor e dez votos contra, nove da CDU e um do PSD.



Declaração de voto do Sr. Jorge Lourido: “Apesar de apoiarmos as legítimas aspirações dos trabalhadores da CME para serem reclassificados, promovidos e/ou integrados, votamos contra a alteração do quadro de pessoal porque:

1. Muitas das reivindicações dos funcionários não são atendidas;
2. O novo quadro de pessoal é, no essencial, um instrumento de operacionalização do regulamento interno dos serviços e da sua reestruturação, já anteriormente por nós rejeitado;
3. Dos 51 novos lugares criados, 71% são para dirigentes, chefias e técnicos superiores;
4. Os lugares para dirigentes e chefias representam quase 1/3 dos quadros superiores criados e 22% de todos os novos lugares;
5. Esta opção prenuncia uma menor capacidade de intervenção directa da Câmara na solução dos problemas do concelho, com o recurso, cada vez mais frequente, a prestadores de serviços externos”.

PONTO 14 (EX-13) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DE FOGOS

O Sr. Presidente do Município explicitou que o Regulamento em causa foi elaborado tendo em conta as especificidades e exigências do centro histórico da cidade de Évora, classificada pela UNESCO como Património da Humanidade em 1986, no que respeita à conservação e beneficiação dos edifícios habitacionais que nele se localizam, verificando-se, agora, a necessidade de actualizar o valor dos subsídios neles previstos.

Tendo presente que o n.º 2 do art.º 5º diz que «Este montante poderá subir até 25% do definido no ponto anterior, quando se tratar de operações integradas de renovação urbana que abranjam mais que um fogo», o Sr. Vitor Tomás perguntou se se tratava de uma majoração.

O Dr. José Ernesto confirmou, não deixando de adiantar que o processo foi objecto de discussão pública, na qual não se registou qualquer proposta de alteração, pelo que a matéria voltará a esta A. M. para aprovação definitiva.

Em virtude de mais ninguém querer usar da palavra, o Sr. 1º Secretário pôs à votação o 14º ponto da ordem do dia, que foi aprovado por unanimidade.



PONTO 15 (ANTERIOR 14) – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA CME NO CAPITAL SOCIAL DA SODERA, SA

O Sr. Presidente da CME clarificou: “A SODERA mudou completamente o seu objecto social, deixando de ser uma sociedade de desenvolvimento regional para passar a ser uma associação privada ligada a capitais. Como tal, e por lei, torna-se ilegal a participação da autarquia nesse novo figurino. De forma que a nós não resta outra alternativa do que vender o montante que detemos no capital social da Instituição. Havia uma proposta de valorizar as acções em 35% do seu valor nominal, só que, entretanto, aconteceu uma assembleia geral, já depois da Vereação ter deliberado sobre a mencionada percentagem, em que, inesperadamente, surge um outro sócio que fez uma proposta de 40%, pelo que acabámos, logicamente, por preferir esta percentagem”.

Constando na certidão uma verba de **25.000** cêntimos, a Sra. D. Gabriela Silva inquiriu se se tratava de um engano.

O Sr. Jorge Lourido também manifestou estranheza pelo aludido valor, interrogando depois se desde o investimento inicial da Câmara até agora ocorrera uma valorização das acções ou se, pelo contrário, se registara uma depreciação.

“Sobre o 25.000 cêntimos, se corresponde a alguma imprecisão, gralha ou valor real, eu estou em crer que é o valor real, porque é este o montante que existe na CME.

Quanto ao segundo aspecto que o Sr. J. Lourido referiu, houve, de facto, uma depreciação, mas é preciso fazer notar que a presença da edilidade no capital social da SODERA é uma quantia residual e pouco significativa”, esclareceu o Sr. Presidente do Município logo após.

Posto isto, passou-se à votação do 15º ponto da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 16 (EX-15) – ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AME PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉVORA SOBRE O LICENCIAMENTO COMERCIAL, NOS TERMOS DO ART.º 7º DA LEI N.º 12/2004, DE 30 DE MARÇO

O Sr. Acácio Alferes anunciou que o PS propunha o Sr. **António Serrano** para o cargo em apreço.

Em virtude de não terem surgido mais sugestões, o Sr. 1º Secretário colocou à votação, através de escrutínio secreto, o nome acima designado, devendo os membros da Assembleia escrever sim, não ou deixar o boletim em branco.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Feita a respectiva triagem, apurou-se o seguinte resultado: vinte e um votos a favor e quatro votos em branco. Nesta conformidade, o Sr. António Serrano irá representar a AME na Comissão em título.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário aprovou em minuta e por unanimidade os pontos **7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16** da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Dado que ninguém da assistência pretendeu falar, o Sr. 1º Secretário encerrou a sessão pelas 00,05 horas do dia seguinte, da qual e para contar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelos elementos da Mesa.

(Acta aprovada na sessão de 18/12/04 por 25 votos a favor e 4 abstenções)